

Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco

53.^a Reunião
(17 de março de 2015)

SUMÁRIO

O Presidente (Fernando Negrão) deu início à reunião às 15 horas e 14 minutos.

O Vice-Primeiro-Ministro (Paulo Portas) respondeu aos Deputados Mariana Mortágua (BE), Duarte Pacheco (PSD), José Magalhães (PS), Cecília Meireles (CDS-PP) e Miguel Tiago (PCP).

O Presidente encerrou a reunião eram 19 horas e 24 minutos.

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 14 minutos.

Srs. Deputados, temos hoje a audição do Sr. Vice-Primeiro-Ministro, Dr. Paulo Portas, que não fará uma exposição inicial, o que significa que entramos, desde já, na fase das perguntas e respostas.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, quero cumprimentar o Sr. Vice-Primeiro-Ministro e fazer a pergunta mais básica que se pode fazer: em que momento é que se apercebeu dos problemas financeiros do Grupo Espírito Santo/Banco Espírito Santo?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro** (Paulo Portas): — Boa tarde, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados. Cumprimento a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

À parte as informações que eram publicadas na comunicação social, penso que está a referir-se à reunião que o Dr. Ricardo Salgado, o Dr. José Honório e o Dr. José Manuel Espírito Santo me pediram e que, creio, aconteceu a 20 de maio de 2014, na qual me entregaram uma cópia da carta dirigida ao Governador do Banco de Portugal, com um conjunto de críticas à ação do regulador, e também um memorando sobre o GES onde se referia, na parte final, que, no entendimento deles, deveria haver um apoio institucional, leia-se público, à situação que estava a ser vivida pelo GES. Foi isto, no essencial.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, não teve conhecimento antes, por exemplo, de que havia um *ring-fencing* imposto pelo Banco de Portugal devido a receios de que a ESI pudesse não vir a pagar aos seus clientes a dívida que tinha emitido e que esse prejuízo pudesse recair sobre o Banco Espírito Santo?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Eu, naturalmente, exerço as matérias que são da minha competência. A competência de supervisão do sistema financeiro é uma competência essencial do regulador, que eu sempre defendi que fosse forte.

Portanto, recebi, como disse à Sr.^a Deputada, esse memorando e naturalmente, depois, informei o Primeiro-Ministro dessa reunião que tinha tido. Ele próprio já tinha tido uma de teor idêntico, anteriormente.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Nunca foi discutido, consigo ou com algum outro membro do Governo, com ou sem a presença do regulador, os três ou quatro meses de intervenção no Banco Espírito Santo em que há uma auditoria, em que se sabe que há um problema de dívida ocultada e um grande aumento do passivo da *holding*-mãe do Grupo, um dos principais grupos privados em Portugal com impacto na economia portuguesa? Nunca foi discutido consigo que havia um problema de supervisão com o Banco de Portugal em implementar medidas duras que podiam significar a falência *in extremis* desse Grupo? Isso nunca foi discutido consigo, no âmbito do Governo ou com o regulador, antes do dia 20 de maio?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, o Sr. Primeiro-Ministro não falou consigo na sequência da reunião de 7 de abril, reunião essa que teve com Ricardo Salgado e em que Ricardo Salgado se queixou dos problemas de supervisão, entre outras coisas?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Mencionou esse facto, tal como eu mencionei ao Primeiro-Ministro a reunião que tinha tido a pedido do Dr. Ricardo Salgado, do Dr. José Honório e do Dr. José Manuel Espírito Santo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E da mesma forma, quanto à reunião de 14 de maio, que se dá antes do dia 20 de maio, o Sr. Primeiro-Ministro diz na carta que nos enviou que, na sequência dessa reunião, pôde discutir o problema com a Ministra das Finanças e com o Vice-Primeiro-Ministro. Portanto, discutiu a situação do BES na sequência da reunião de 14 de maio?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não exatamente a situação do BES. O memorando era sobre a situação do GES e eu acho importante, no plano, sobretudo, de uma comissão de inquérito, que haja uma definição rigorosa do perímetro daquilo de que nós estamos a falar.

O memorando que me foi entregue, que já teria sido entregue a outras entidades e que, creio, consta do acervo desta Comissão, refere, se não me engano, na parte final, um ponto designado por «apoio institucional», sugerindo, no fundo, que houvesse uma intervenção do sistema financeiro público — leia-se Caixa Geral de Depósitos — para apoiar os planos de recuperação do Grupo Espírito Santo (GES).

Sempre foi matéria consensual dentro do Governo que não é legal e não é correto dar instruções a um banco que é público mas que tem uma

administração que é independente para acudir ou socorrer um grupo privado em particular. Isso não é legal nem é aceitável do ponto de vista não apenas do quadro jurídico em que vivemos como da igualdade de condições na concorrência entre privados e, ainda, do risco que poderia considerar-se. Deste modo, ficámos por aqui.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Se o problema fosse do GES, o BES não teria falido, mas...

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr.^a Deputada, disse-me que a conversa foi sobre o BES. Não foi. Foi sobre o GES e o memorando é sobre o GES. Foi isso apenas que eu retifiquei.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É sobre o conteúdo dessa conversa que eu gostaria de ter mais alguns pormenores. Foi ou não usado como argumento por Ricardo Salgado, independentemente da sua validade neste momento, o risco que poderia ter uma potencial falência do GES ao nível do BES? Isso foi usado? Foi posto em cima da mesa como argumento que, se o GES falisse ou se houvesse um problema de incumprimento do GES, havia um problema no sistema bancário em Portugal por causa do papel que o BES desempenhava na economia portuguesa?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Creio que essas matérias estão referidas de forma genérica nas cartas que foram escritas ao regulador. Nos termos em que a Sr.^a Deputada me faz a pergunta, não tenho memória de a questão ter sido colocada dessa maneira. De resto, estávamos a 20 de maio, ou seja, estávamos a poucas semanas, senão dias, de um aumento de capital do BES. É preciso colocar as coisas no seu contexto. Não estavam em

discussão as matérias que vieram a ser discutidas mais tarde: as substituições na administração do BES, o problema das contas que vieram a ser publicadas e, depois, o processo que conduziu à Resolução. Estamos em 20 de maio e eu creio que o aumento de capital terá terminado qualquer coisa como a 11 de julho. Portanto, é preciso saber ler essa conversa nesse contexto.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Esse foi o único contacto que teve com Ricardo Salgado ou com alguém relacionado com o BES/GES, nesse período?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não, Sr.^a Deputada, sobre esse assunto com certeza, na certeza de que quem tem como uma das suas atribuições e responsabilidades procurar apoiar as políticas de internacionalização das empresas portuguesas e as exportações portuguesas tem de cooperar não apenas com o setor privado, que é a trave-mestra do setor exportador português e das empresas que se internacionalizam, como com o sistema financeiro que é importante para o trabalho desses setores. Como sabe, o Banco Espírito Santo tinha um papel muito importante junto do setor exportador.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E, portanto, nunca teve nenhum contacto com nenhum membro do BES ou do GES?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr.^a Deputada, vamos lá ver...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Se me deixar terminar, eu conseguirei aprofundar bastante o tema e o teor desse contacto...

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Tem razão.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — ... acerca da situação financeira ou da difícil situação financeira do BES ou do GES.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — O contacto que tive foi aquele que foi referido, no dia 20 de maio. A reunião foi pedida expressamente para colocar um ponto da situação sobre as dificuldades que o GES sentia. Foi com estas três pessoas.

Quanto ao mais, contacto, como acho que é meu dever — e seria, aliás, bastante bizarro se o não fizesse —, com entidades do sistema financeiro, as mais diversificadas e as mais variadas nas mais variadas circunstâncias: colóquios, seminários, missões empresariais. É a minha vida de todos os dias.

Sobre este ponto, é isto que está referido no tal memorando que me foi entregue e que, creio, a Comissão tem.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Garanto-lhe que a Comissão de Inquérito é só sobre este ponto.

Avancemos uns meses. Depois do aumento de capital e quando começa a haver mais turbulência acerca do BES, no dia 10 de julho — é uma sequência de eventos interessante —, as ações da Espírito Santo Financial Group (já não estamos a falar do GES, estamos a falar da parte financeira, da Espírito Santo Financial Group, que é a parte financeira do Grupo Espírito Santo), por medo que a ESI pudesse não vir a pagar os seus compromissos, são suspensas no Luxemburgo e em Lisboa. Há notícias públicas sobre incumprimento, tanto da ESI como do Privée (Banque Privée Espírito Santo)

— Privée, parte financeira do Grupo. Portanto, já se começa a perceber o contágio que existe entre uma parte e outra.

Teve noção deste primeiro sinal de alerta acerca da situação financeira do BES? Soube dele?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Soube como qualquer outro cidadão, ou seja, obviamente essas notícias, quando se tornaram públicas, só podiam revelar uma preocupação.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Isto aconteceu no dia 10. No dia 11, o *rating* do BES sofre um *downgrade* por parte de uma das agências de *rating* mais conhecidas. Também acompanhou esta descida do *rating*, imagino.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sim, embora, de tudo o que me parece que não foi funcionando bem em todo este processo, deva dizer-lhe que também as agências de *rating*, porventura, acordaram muito tarde.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Se fossem as únicas...!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Está no seu ADN (ácido desoxirribonucleico).

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É verdade.

No dia 17 de julho, a Ministra das Finanças vem a público, apesar de haver suspensão de ações da Espírito Santo Financial Group, medos de incumprimento da ESI, de falência do Privée e descida do *rating*, afastar a nacionalização. A minha pergunta é esta: baseada em quê?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Em que dia, peço desculpa?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Dia 17 de julho.

O que é que foi discutido para a Ministra das Finanças poder vir afirmar categoricamente em público que não há lugar a nacionalização nem será necessária uma intervenção no Banco Espírito Santo?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Acho, Sr.^a Deputada, que todos temos memória de uma matéria que foi muito dolorosa, do ponto de vista financeiro, para todos os contribuintes e que foi consequência de uma nacionalização, de uma nacionalização proposta pelo regulador e decidida pelo Governo, que a defendeu firmemente.

Acho que essa nacionalização foi um desastre — estou a referir-me à nacionalização do BPN —, não para os acionistas ou para os credores mas para os contribuintes. São milhares de milhões de euros num banco que o regulador, à época, dizia ter efeito sistémico. Está por provar se tinha ou não.

Portanto, acho que todas as soluções para resolver erros e desmandos no sistema financeiro devem ser procuradas tendo em atenção a estabilidade geral do sistema, sim, mas também a proteção ou a poupança dos contribuintes, que não têm nenhuma obrigação de pagar os erros cometidos nos bancos.

Se há uma memória do que aconteceu em Portugal nessa matéria é a memória do BPN. Houve uma nacionalização e nenhum contribuinte, à exceção dos próprios, tinha qualquer responsabilidade sobre o que tinha acontecido no BPN mas foi o contribuinte a pagar. Portanto, acho que afastar as soluções de nacionalização é, a todos os títulos, conceptualmente, o desejável.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Para além da gestão política do processo...

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Quer dizer, não conheço a declaração em concreto e posso comentá-la apenas nestes termos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Como eu dizia, para além da gestão política do processo que fez na altura e que continua a fazer agora, pergunto: o que é que no Executivo foi discutido para a Ministra poder vir a público dizer que esta solução não é possível, que aquela também não é possível, que não vai haver uma intervenção do Estado? Qual era o acompanhamento que era feito? O que é que tecnicamente estava a ser discutido — se é que alguma solução estava a ser discutida — para a Ministra das Finanças poder vir, perentoriamente, fazer uma afirmação relativamente a nacionalização ou intervenção do Estado, afastando completamente essa possibilidade?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr.^a Deputada, acho que, então, seria preciso avançar uns dias face a esse momento.

Já disse aquilo que me parece evidente e vou repetir para ficar claro: tenho as maiores dúvidas de que fosse fundamentada e justificada a nacionalização do BPN, que custou aos contribuintes milhares de milhões de euros. Essa nacionalização permitiu um conjunto de lições aprendidas face aos erros cometidos, nomeadamente através dos trabalhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. As pessoas certamente aprenderam alguma coisa com o que tinha acontecido e, portanto, não me parece nada estranho que, do ponto de vista da definição do perímetro político, se procure afastar a solução

de nacionalização, a menos que seja nacionalizar à sexta-feira e vendido à segunda, coisa que também já aconteceu nalguns outros países europeus.

Quando me faz a pergunta, que eu considero muito pertinente: mas quais eram as alternativas que existiam em cima da mesa? É preciso avançar face a essa data, porque a questão só se coloca na semana em que: *a)* são publicados resultados muito negativos do Banco Espírito Santo; *b)* o Banco Central Europeu, na reunião do seu *board* de governadores, cessa o Estatuto de Contraparte elegível ao Banco Espírito Santo e é preciso saber explicar o que é que isto quer dizer. Ou seja, isto significava que o Banco Espírito Santo deixava de poder oferecer ativos para ter acesso ao financiamento do BCE. É isso que significa perder o Estatuto de Contraparte elegível, é perder o financiamento.

O Banco de Portugal, que é a autoridade de regulação indiscutível, à luz da lei, propõe a medida de resolução e é apenas neste momento que se torna possível considerar hipóteses em concreto que pudessem ser colocadas para o tema BES.

Teoricamente, Sr.^a Deputada, haveria três hipóteses: resolução, nacionalização ou recapitalização. Estou a excluir uma quarta, que era deixar o BES falir porque, dada a dimensão que o BES, ao contrário do BPN, tinha, do ponto de vista do sistema, deixar falir teria impactos onerosíssimos e gravíssimos sobre depositantes, sobre empréstimos e sobre a confiança na economia em geral.

Portanto, conceptualmente, havia três possibilidades, mas na prática só eram operacionalizáveis duas: a resolução ou a nacionalização. A informação que sempre recebi foi que a recapitalização não era uma opção operacionalizável em circunstâncias extremas como as que se estavam a viver a partir do momento em que o BCE cortava o financiamento ao BES, e a prioridade do regulador, naturalmente, imagino eu, seria encontrar uma

solução viável para, na segunda de manhã, quando os balcões abrissem, não se gerar uma crise de desconfiança generalizada.

A informação que sempre recebi foi que a recapitalização não era operacionalizável por duas razões muito simples: a primeira era porque esta tinha de ser feita a pedido da administração do Banco Espírito Santo, que não o fez. Não havendo pedido para a recapitalização ser feita, não era possível considerar essa hipótese.

Mas ainda que tivesse havido pedido, Sr.^a Deputada, a recapitalização implica, de acordo com as regras mais recentes, a aprovação prévia, e não a aprovação posterior, de acordo com as regras anteriores, de planos de reestruturação pelo Banco Central Europeu e pela DGComp.

Ora, havendo uma guilhotina que cai naquela sexta-feira — o BES deixa de ser contraparte elegível —, é preciso evitar uma fuga maciça de depósitos e uma crise de confiança imediata sobre um dos maiores bancos portugueses e é preciso fazê-lo até segunda-feira, que é o momento em que reabrem os balcões. Ora, o que me parece evidente estar por detrás da proposta e da decisão de resolução, que é genética e completamente uma proposta e uma decisão do Governador do banco central português, porque é ele o regulador, é que a esta é uma solução viável e a recapitalização não era uma solução viável com tão pouco tempo.

Como alguém dizia, e bem, para que a solução de recapitalização fosse possível era preciso tempo. Ora, sexta-feira, dia 1 de agosto, o BCE retira ao BES o financiamento e o Estatuto de Contraparte elegível e a partir desse dia o BES deixou de ter tempo. O tempo para fazer um plano de reestruturação, discuti-lo com as autoridades do BCE e discuti-lo com a DGComp não era evidentemente compaginável com a situação de emergência que estava criada.

Assim, conceptualmente, é verdade que existe a solução de resolução, existe a de recapitalização e a de nacionalização. Em termos práticos e operacionais, tal como a questão é colocada ao Governo pelo regulador, que é o Banco de Portugal, só há, na verdade, duas opções possíveis: a opção resolução ou a opção nacionalização. Digo eu, teoricamente, porque o Banco de Portugal nunca mencionou a segunda.

A opção resolução é tomada pelo Banco de Portugal. Tanto a recapitalização como a nacionalização seriam propostas pelo Banco de Portugal e decididas pelo Governo. São também situações diferentes, coisa que é preciso identificar e sublinhar.

Como tal, em termos práticos, se não era possível a recapitalização, se tal não era viável, por manifesta falta de tempo, sobravam a resolução e a nacionalização.

Tenho suficiente realismo para achar que não há soluções isentas de riscos, mas estou firmemente convencido de que, do ponto de vista do interesse do contribuinte, a nacionalização é o pior sistema. Isto porque o contribuinte paga tudo, enquanto a resolução procura poupar o contribuinte, chamando a responder os acionistas e os credores subordinados, e chamando ainda a responder, no remanescente, se vier a ser necessário, não o resto da população mas o resto do sistema financeiro.

Portanto, na nacionalização paga o contribuinte — foi o que aconteceu no BPN —, na resolução pagam os acionistas, pagam os credores subordinados e, se houver falhas para completar, é chamado o resto do sistema financeiro. Não é isento de riscos, com certeza que não é, mas é manifestamente mais justo, ai isso acho que é. Isto pela simples razão que eu gostava de perceber qual a razão moral de, eticamente, chamar o contribuinte a responder pelos desmandos dos bancos. Isso aconteceu no BPN e, a meu ver, não deveria em nenhuma circunstância acontecer no caso do BES.

É isso que conduz — é a minha leitura — à decisão do Banco de Portugal de fazer a resolução.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O Dr. Paulo Portas vai no final das notas que trouxe aqui, hoje, e eu ainda vou no início das minhas.

Portanto, vou voltar ao dia 17 de julho, quando a Ministra das Finanças afasta a hipótese de intervenção no Banco, dando a entender, obviamente, que pelo menos uma discussão conceptual dos mecanismos de resolução tinha sido tida no Governo. Aliás, era o que se esperaria num Governo responsável, uma vez que tinha havido um conjunto de notícias sobre problemas financeiros e de incumprimento das *holdings* donas de um dos mais importantes bancos portugueses.

A pergunta é se no dia 17 de julho esse assunto foi ou não discutido. Em abstrato, conceptualmente, estava ou não o Governo preocupado com o que poderia vir acontecer no futuro?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não conheço o contexto em que a declaração é feita. Não sei se é no âmbito de uma entrevista, se é no âmbito de alguma conferência, não posso responder-lhe porque não conheço.

Agora, respondi-lhe com a clareza que o assunto merece. Portugal já viu uma nacionalização, pedida pelo regulador, no BPN. Correu como correu, pagou quem pagou. A posição que o regulador assume no caso do BES é diferente: chamam-se os acionistas a responder, chamam-se os credores subordinados, poupa-se o contribuinte.

Conceptualmente, Sr.^a Deputada, acho bastante menos injusta a resolução do que a nacionalização. Portanto, com toda a franqueza, acho normal que a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças — no quadro que a Sr.^a Deputada conhecerá, eu não conheço as declarações e, portanto, não quero

estar a contextualizar o que, nesse ponto, não conheço — tenha afastado a nacionalização.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Conceptualmente, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, estamos a discutir processos e meios e não resultados e consequências. Portanto, é nesse campo que eu gostaria de manter a discussão. Chegaremos aos resultados e às consequências e haverá tempo para as analisar, com certeza.

No mesmo dia em que a Sr.^a Ministra das Finanças afasta a nacionalização, o Espírito Santo Panamá é intervencionado. Faz parte também da parte financeira do Grupo. No dia 18 de julho, um dia depois, a ESI pede regime de gestão controlada no Luxemburgo, admitindo que não tem capacidade para enfrentar os seus compromissos. Gostaria de saber se soube desse movimento da ESI para pedir a gestão controlada.

No mesmo dia, há uma reunião do comité nacional de supervisão em que o Banco de Portugal discute várias coisas com a Sr.^a Ministra das Finanças, entra elas dúvidas sobre Angola, os créditos angolanos e a relação entre o BES e o BESA. Nem com mais estes fatores, que apareceram no dia 18 de julho, houve uma discussão entre as grandes figuras do Estado ou, neste caso, do Governo, perante este problema que se acumulava, a falência da ESI, o Banco de Portugal a dizer que tinha dúvidas sobre Angola? Isto não foi motivo de discussão?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr.^a Deputada, a primeira coisa que acho ser preciso lembrar é que o Banco Espírito Santo era uma entidade do setor privado e os problemas do setor privado devem ser, no essencial, resolvidos pelo próprio setor privado.

O segundo ponto, Sr.^a Deputada, é que as competências de supervisão — poderemos verificar e, certamente, esta Comissão verificará se bem exercidas ou menos bem exercidas — são claras do ponto de vista da lei: a supervisão financeira é do Banco de Portugal.

Portanto, seria incumprir a lei ou invadir as competências alheias estar a fazer declarações ou comentários ou a tomar posições sobre matéria que está legalmente atribuída ao regulador. Como tal, sobre algumas dessas matérias fui tomando conhecimento da mesma forma que a Sr.^a Deputada, mas, repito, o acompanhamento da situação era competência do regulador banco central.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não perguntei se houve declarações públicas acerca da matéria, perguntei se isto estava a ser discutido ou se foi discutido pelo Governo, dado que estava em causa um problema grave de estabilidade financeira e económica do País.

Não perguntei se o Governo tomou alguma decisão, não perguntei se deu ordens ao Banco de Portugal, perguntei se discutiu, se estava a par, se comunicou entre si acerca da falência da *holding* superior do Grupo Espírito Santo e do Banco de Portugal ter reservas relativamente a Angola, que se sabia ter uma carteira de crédito que poderia pôr em causa a solvabilidade do BES. E, sim, é um problema de qualquer Estado soberano ter um banco que vai à falência.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr.^a Deputada, voltando a frisar o princípio: os problemas do setor privado devem ser resolvidos, sempre que possível, no perímetro do setor privado, não encarregando terceiros de financiar a resolução desses problemas.

Digo-lhe o que já disse há pouco: no que me diz respeito, é na semana que leva à cessação do Estatuto de Contraparte elegível, diretamente em função ou em consequência da publicação de resultados muito negativos do BES, e, depois, à decisão do Banco de Portugal sobre a resolução, que, pela minha parte, sou chamado a intervir no tema.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Muito bem.

Então, no dia 18 de julho, já vimos, há uma reunião do comité nacional de supervisão em que o Banco de Portugal diz ter dúvidas sobre Angola. Coincidentemente, no dia 21 de julho, três dias depois, o Sr. Vice-Primeiro-Ministro vai a Angola, visita o Presidente de Angola e faz declarações dizendo que será discreto sobre essa matéria, sendo essa matéria o BES, assunto que, aliás, entrava pela porta do Governo por mais que o Governo tentasse chutar pela porta fora. Diz, portanto, que será discreto sobre essa matéria mas poderá adiantar que os reguladores têm trabalhado conjuntamente e que confia nas medidas de estabilização que vão encontrar.

Isto, para já, é assumir que é necessária uma estabilização e, em segundo lugar, não vendo razão para haver discricção neste momento, pergunto-lhe, deixando a discricção de parte, o que é que falou na reunião que teve com o Presidente de Angola sobre esta matéria, se é que falou alguma coisa, e o que é que sabia acerca das medidas de estabilização que estavam a ser levadas a cabo entre o Banco Nacional Angolano e o Banco de Portugal.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr.^a Deputada, a discricção é uma atitude que cada um entende ter em maior ou menor grau sobre problemas de maior ou menor sensibilidade.

A Sr.^a Deputada não me ouviu fazer comentários sobre a situação do Banco Espírito Santo ao longo do tempo em que os problemas foram sendo

revelados, precisamente por ter a noção da dimensão que o problema podia ter na economia portuguesa e as consequências absolutamente nefastas para o que para nós era determinante, que era o País sair de uma situação recessiva e entrar num ciclo de crescimento.

Há uma coisa que tenho de acrescentar ao que a Sr.^a Deputada diz, porque a memória é muito curta e é muito fácil, mutilando uma pequena parte da verdade, construir não diria uma verdade alternativa mas uma história que não faz sentido.

Ouvindo a Sr.^a Deputada parece que fui a Angola tratar do BES. Pequeno detalhe: não fui a Angola tratar do BES, Sr.^a Deputada. Fui a Angola, como faço todos os anos, desde 2011, à inauguração da Feira Internacional de Luanda (FILDA), onde estão presentes mais de 100 empresas portuguesas. A minha visita a Angola estava prevista muitos meses antes e estranho seria se a desmarcasse.

A minha visita a Angola é o que qualquer pessoa que tenha responsabilidade na área das exportações e da internacionalização das empresas deve fazer com o primeiro mercado não europeu para as empresas portuguesas e com uma feira onde a maior presença internacional, todos os anos exceto um, que me lembre, é de empresas portuguesas.

Fui a Angola para a inauguração da FILDA, primeiro ponto.

Segundo ponto: «mas falou com o Presidente da República». Falei, como falo sempre, desde 2011. Quando vou a Angola e o Sr. Presidente da República de Angola está no seu país, peço para ser recebido por ele.

Não estive numa conversa a sós com o Presidente da República de Angola. Estava, do lado angolano, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e, do lado português, o nosso embaixador. Comentámos inúmeros temas da atualidade bilateral dos dois países e tive o cuidado de acertar com o Sr. Governador o que dizer se, porventura, houvesse questões públicas

colocadas pelos jornalistas sobre a matéria do BESA e disse a verdade: serei discreto, sei que as autoridades regulatórias dos dois países estão a trabalhar para efeitos da estabilização da situação. Foi rigorosamente isto, Sr. Deputada.

Ou seja, fui a Angola mas, nessa sua narrativa dos factos, convém ter a noção do seguinte: é que teria ido a Angola em qualquer circunstância, independentemente da questão do BES, e não fui a Angola por causa do BES. Não falei com o Presidente da República por causa desse tema.

Fui a Angola para a inauguração da FILDA, ao lado das exportadoras portuguesas. Pedi uma audiência ao Presidente, como pedi sempre, porque acho que é um dever de cortesia. Portanto, é isto que tenho para lhe dizer.

Aquilo que disse cá fora sobre as questões que estavam a ser levantadas já nessa altura em relação ao BESA foi a pura das verdades: tenho conhecimento de que os reguladores dos dois países estão a dialogar para encontrar soluções que sejam estabilizadoras.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Vice-Primeiro-Ministro, quando foi a Angola, não por causa do BES, e pediu uma audiência ao Sr. Presidente da República de Angola, como pede sempre, o que é que discutiu com o Sr. Presidente acerca do BES?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — De relevo, como há de imaginar, apesar da reserva que merecem — um dia que o seu Partido seja governo vai perceber que estas regras existem e que conversas institucionais com dignitários de Estados estrangeiros, mesmo numa comissão de inquérito, devem ser abordadas com reserva —, não tenho nenhuma dificuldade em dizer-lhe que nada do que é essencial para os trabalhos desta Comissão de Inquérito passou por aquela conversa, que aconteceu, Sr.^a Deputada, vários

dias antes da publicação dos resultados do BES, vários dias antes da cessação do Estatuto de Contraparte elegível e vários dias antes da Resolução.

Portanto, tudo aquilo que tornou a questão mais sensível aconteceu depois desse encontro e nem eu nem o Sr. Presidente da República de Angola somos dotados de presciência, como a Sr.^a Deputada pode imaginar. Onde, coloquemos as questões no seu contexto próprio, na sua data própria.

Nessa conversa, a única coisa de que me lembro o Sr. Presidente de Angola ter mencionado foi o ter conhecimento de que haveria perdas privadas no âmbito do BESA e de que, possivelmente, teria de haver um aumento de capital dessa mesma instituição. Não me lembro de mais nenhuma referência que seja pertinente para esta matéria.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — As perdas privadas do BESA estavam garantidas por uma, passe o pleonasma, garantia soberana. Esse assunto foi discutido?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não, nessa conversa não. Mas, sendo evidente que a nossa posição sempre foi a do reconhecimento das dívidas, chamo mais uma vez a atenção da Sr.^a Deputada para o facto de 22 de julho ser antes da publicação do resultado do BES, antes da perda do financiamento do BCE e antes da Resolução.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É irrelevante para este facto. Alguma vez discutiu a garantia soberana com autoridades angolanas?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ainda sobre essa reunião, disse que acertou com o Governador o que dizer acerca da situação. Portanto, sabia que havia conversas entres os dois governadores, tanto do BNA, do Banco Nacional de Angola, como do Banco de Portugal.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr.^a Deputada, se nessa altura — repito, em 22 de julho, uma semana antes dos factos que tornaram determinante esta Comissão de Inquérito, e não depois — uma das questões que estava em discussão, que era bastante pública, era a questão dos créditos relativamente ao BESA. E, portanto, pareceu-me de elementar prudência, indo a Angola e para o caso de, porventura, me fazerem perguntas sobre essa matéria, acertar com o regulador, que era quem tinha a competência em razão da matéria, o que se deveria dizer em homenagem à verdade.

Ou seja, os reguladores estavam, naquela altura, a ter conversas para procurar estabilizar a situação. Foi apenas isto que eu disse. Há de reparar que não disse absolutamente mais nada e que não quis dizer absolutamente mais nada, porque entendia que não devia, nem fazia sentido.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas o público, em geral, não sabia disso.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Como?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Essa informação não era pública, que os reguladores estavam a ter conversas nessa altura.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Passou a ser pública a partir da minha declaração. Já é uma homenagem à transparência, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, teve contactos com o Banco de Portugal, apesar da supervisão não ser...

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não perguntei. Foi o que eu disse há pouco! Não perguntei, não, Sr.^a Deputada.

Sr.^a Deputada, não ponha na minha boca o que eu não disse.

Eu entendo, do ponto de vista do interesse nacional, tendo Angola a importância que tem para Portugal, que, indo eu a Angola e havendo uma discussão em cima da mesa sobre as questões do BES e do BESA, deveria acertar com o Governador o que estava a suceder, por um lado, e, por outro, o que deveria dizer se a pergunta me fosse feita. E eu disse aquilo que era verdade, ou seja, que os dois reguladores, pela sua competência legal, estavam a conversar para efeitos de estabilização da situação. Não disse mais nada, porque não tinha de dizer.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Esclareça-me, por favor, de novo: o que é que estava a acontecer exatamente entre os reguladores nessa altura?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr.^a Deputada, isso tem de perguntar ao Sr. Governador.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não sabia?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sei que o regulador de Portugal estava a conversar com o regulador de Angola. Isso sei.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Porquê?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr.^a Deputada, tem de perguntar ao Sr. Governador do Banco de Portugal.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas o Sr. Vice-Primeiro-Ministro não tinha conhecimento do que é que o Governador do Banco de Portugal e o Governador do Banco Nacional de Angola estavam a discutir?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr.^a Deputada, tinha conhecimento, já lhe disse, e podemos ficar num impasse, que se discutia na altura, publicamente, o problema do BES e do BESA. Eu ia a Angola para efeitos da inauguração da maior feira internacional, industrial, comercial e agrícola de Angola, onde estavam mais de 100 empresas portuguesas. Por cortesia, pedi para ser recebido pelo chefe de Estado, e no final das conversas com o chefe de Estado há sempre perguntas da comunicação social. Ora, se, porventura, uma pergunta me fosse feita relativamente à situação do BES e do BESA, eu queria saber o que era a verdade do que estava a suceder. Perguntei ao Sr. Governador e a recomendação que me fez foi: os reguladores estão a conversar sobre esse tema.

É só isto, Sr.^a Deputada, não tem mais história.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — No dia 24 de julho, a Espírito Santo Financial Group pediu gestão controlada no Luxemburgo. Era a dona do BES, aliás, o único ativo que tinha era o BES.

No dia 27 de julho, houve um *e-mail* do Banco Nacional de Angola a dizer que a linha que estava protegida por uma garantia ia ter de ser intervencionada, colocando em causa essa mesma garantia.

No dia 28 de julho, as ações caíram 10%.

No dia 29 de julho, o Banco de Portugal emitiu um comunicado a dizer que havia possibilidade de haver apoio público e que o dinheiro da recapitalização era suficiente.

Se esta não era uma possibilidade, por que é que o Banco de Portugal a pôs em cima da mesa?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr.^a Deputada, terá de perguntar ao Sr. Governador do Banco de Portugal.

Dei-lhe o quadro de opções conceptuais disponíveis no momento em que a questão foi apresentada ao Governo. E o momento em que a questão foi apresentada ao Governo foi a sexta-feira, dia 1 de agosto. Foi a seguir a uma reunião do *board* do BCE, dos governadores dos bancos centrais — já não sei se presencial se por via de teleconferência —, que o BCE, Frankfurt, decidiu que BES já não ia poder receber financiamento.

Dia 1 de agosto, o BCE decidiu que o BES já não ia receber financiamento e o Banco de Portugal, no âmbito das suas estritas competências legais, propôs e decidiu a Resolução.

Portanto, Sr.^a Deputada, se o Banco de Portugal admitiu, em frases que a Sr.^a Deputada está a citar, outras hipóteses, terá de perguntar ao Governador do Banco de Portugal. De acordo com a informação que recebi e que tinha origem, evidentemente, no Banco de Portugal, que era a autoridade reguladora, só eram viáveis a solução da resolução e a da nacionalização, sendo esta viável mas indesejável, porque punha o contribuinte a pagar a fatura.

A recapitalização não era operacionalizável pela simples razão de que, de acordo com as novas regras, implicava um plano de reestruturação que não se faz em dois dias, que não se discute em dois dias e que não é aprovado

em dois dias, tanto pelo BCE, como pelo DGComp, e na segunda-feira abriam os balcões.

Portanto, alguma solução tinha de ser pensada, equacionando a emergência que estava criada. Mas outras fases, outras oportunidades, a Sr.^a Deputada, não sei se a Comissão terá oportunidade de ouvir, ainda, o Sr. Governador, tem de lhe perguntar.

Posso responder-lhe por aquilo que foi a informação que nós, no Governo, recebemos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas tinha conhecimento que a Espírito Santo Financial Group estava em incumprimento, que as ações estavam a cair e que havia, de facto, um tumulto relativamente à situação do BES? Tinha conhecimento da situação geral em torno do Banco?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Ia lendo com apreensão, com certeza.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E teve conhecimento também de que, no dia 30 de julho, o BES apresentou prejuízos de 3577 milhões de euros?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Tivemos todos conhecimento.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Se teve conhecimento de tudo isto no dia 31 de julho, se o Banco de Portugal apresentou ao Conselho de Ministros uma alteração de última hora ao Regime Jurídico das Instituições de Crédito, que foi promulgada por Cavaco Silva no mesmo dia em absoluto segredo mas teve de ser naquele momento, naquele dia, pedido

expressamente pelo Banco de Portugal, com o pequeno pormenor de ter todo este passado de notícias sobre o BES, sabia ou não o que é que estava em causa quando o Banco de Portugal pediu esta alteração legislativa neste momento, com este secretismo e com esta urgência?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Está a referir-se ao Decreto-Lei n.º 114-A ou 114-B?

A Sr.ª **Mariana Mortágua** (BE): — Estou a referir-me à alteração que foi aprovada, pedida e promulgada no dia 31 de julho.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Promulgada no dia 31 de julho?!

A Sr.ª **Mariana Mortágua** (BE): — Anterior à Resolução.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Promulgada no dia 31 de julho, não creio que tenha havido alguma.

Vamos ver, vamos tentar abordar factualmente aquilo que o Banco de Portugal propôs ao Governo na quinta-feira, dia 31 de julho, que foi, no fundo, o que veio a ser o Decreto-Lei n.º 114-A. O que é que o Banco de Portugal pretendia? Pretendia ter, no quadro da legislação geral sobre resolução de instituições bancárias, todos os instrumentos jurídicos possíveis disponíveis para poder operar as decisões que tivesse de operar, se os casos se verificassem.

Foi isto, basicamente, que o Banco de Portugal pediu ao Governo num Conselho de Ministros que aconteceu na quinta-feira. Devo dizer-lhe que não estive na parte do Conselho de Ministros relativa à aprovação desse diploma por absoluta impossibilidade de agenda mas vim a saber, mais tarde, que não

houve nenhuma discussão sobre o BES. Houve um debate sobre o diploma 114-A, que completava o quadro jurídico à disposição do regulador, do supervisor, em casos de resolução.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Com certeza, Sr. Deputado.
Ou seja, estávamos a falar de sistema.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — O Sr. Deputado tem uma grande dificuldade em ouvir os outros. Estou a responder à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

No dia 31 de julho, o que o Governador pediu ao Governo foi que tivesse um diploma que acrescentasse ainda possibilidades de vir a resolver as questões da resolução que se coloquem no âmbito do Estado português. Este era o diploma de 31 de julho e que era bastante explícito no seu preâmbulo.

Depois, no dia 1 de agosto, aconteceu a perda do Estatuto de Contraparte elegível e a medida de resolução. No dia 2 de agosto, o Governador do Banco de Portugal fez saber ao Governo que seria vantajoso, preferencial, ter também o Decreto-Lei n.º 114-B, e não apenas o Decreto-Lei n.º 114-A, relativo aos modos de colocação em mercado do banco de transição, no essencial.

Portanto, o supervisor pretendia ter todos os instrumentos necessários, do ponto de vista da segurança jurídica, para poder atuar. Chamo a atenção que a medida de resolução foi tomada na sexta-feira dia 31...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Dia 1!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Perdão, dia 1.

Dia 31 foi quinta-feira, dia 1 foi sexta-feira, dia 2 foi sábado e, finalmente, no dia 3 foi para aprovar esse diploma que se reuniu, através do modo eletrónico previsto no Regimento, o Conselho de Ministros. Ou seja, o Regimento do Conselho de Ministros prevê, no seu artigo 6.º, que, em casos de urgência, sobre temas já discutidos em Conselho de Ministros e reunido o parecer dos vários ministros, se possa obter aprovação por via eletrónica de um determinado diploma.

Foi exatamente a junção de todos estes requisitos que aconteceu: o tema era manifestamente urgente, o enquadramento jurídico do sistema de resolução já tinha sido discutido no Conselho de Ministros de quinta-feira, o Governador do Banco de Portugal entendia que precisava de mais um diploma que lhe desse as oportunidades para ter maior margem de manobra do ponto de vista do que seria a futura colocação do banco de transição no mercado, reuniram-se os pareceres dos ministros, o Primeiro-Ministro foi, naturalmente, consultado — não estava em Lisboa, por isso, substitui-o —, o diploma foi circulado e foi promulgado pelo Presidente da República. A história é rigorosamente assim.

Quer para o Decreto-Lei n.º 114-A, na quinta-feira, quer para o Decreto-Lei n.º 114-B, no domingo, a proposta foi do Governador do Banco de Portugal e tinha a ver com as condições jurídicas do sistema de resolução. A proposta de quinta-feira foi anterior à Resolução e não mereceu nenhuma

discussão em concreto sobre o tema do BES, pelo que vim a saber, porque não estive nessa parte do Conselho.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não sabe dizer por que é que, por acaso, uma discussão, em abstrato, sobre o mecanismo de resolução, que, por coincidência, apareceu no Conselho de Ministros depois de duas semanas de falências sucessivas de *holdings* do BES, não apareceu no comunicado e, portanto, não foi tornada pública?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr.^a Deputada, tenho a noção de que o produto desse Conselho de Ministros foi público.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não essa discussão, não esse diploma.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Tenho a noção de que o que o Conselho de Ministros fez, por via formal, na quinta-feira, antes da Resolução, e o que veio a fazer por via eletrónica, no domingo, foram matérias de que houve manifestamente conhecimento público, pela simples razão de que, além de tudo mais, foram publicados.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — No dia 31, quinta-feira, houve o Decreto-Lei n.º 114-A, pedido pelo Banco de Portugal, cuja aprovação foi pedida em segredo. Foi promulgado no dia seguinte ou no mesmo dia, já não sei, mas em poucas horas, pelo Presidente da República. Teve conhecimento deste Decreto-Lei e deste pedido?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Disse que não estive na parte do Conselho de Ministros que aprovou esse diploma.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Isso não quer dizer que não tenha conhecimento do diploma.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr.^a Deputada, já lhe disse que não estive na parte do Conselho de Ministros que teve a ver com esse diploma, por razões de agenda, e não costumo especular.

Se me diz que foi pedida reserva, terá sido pedida reserva.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, vamos tentar por partes.

Teve conhecimento de o Banco de Portugal ter pedido uma alteração de urgência, que é este Decreto-Lei n.º 114-A, e de ter pedido reserva relativamente a ela?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr.^a Deputada, já lhe respondi. Não estive no Conselho de Ministros de quinta-feira que aprovou o Decreto-Lei n.º 114-A.

Como vi a discussão que depois se gerou sobre esse assunto, fui informar-me e tanto quanto me disseram não houve qualquer discussão sobre o tema do BES.

A reunião do Conselho de Ministros eletrónico, que está previsto no artigo 6.º do Regimento, que teve lugar no domingo — já depois da medida de resolução e preparando todos os instrumentos jurídicos que o supervisor entendia ser necessários para a operação de resolução —, teve a ver com o facto de o supervisor ter solicitado ao Governo a aprovação daquele diploma por razões de segurança jurídica. Foi isto que foi invocado.

Acho que o Primeiro-Ministro tem razão quando diz, na carta que enviou aos Deputados, que, sendo compreensíveis as duas matérias, nenhuma delas era decisiva para a resolução, cujo enquadramento jurídico, como sabe, já estava na legislação portuguesa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que estou a tentar perceber é se tinha, ou não, conhecimento de que o Banco de Portugal pediu para que o Conselho de Ministros aprovasse com urgência e em sigilo a proposta, o Decreto-Lei n.º 114-A, que implicava uma alteração ao mecanismo de resolução. Não pergunto o que é que aconteceu no Conselho de Ministros eletrónico, não pergunto se esteve nesse ponto da discussão. Pergunto se teve conhecimento de um pedido expressamente feito pelo Banco de Portugal para aprovar uma alteração ao regime que permitia a resolução bancária, em segredo e com urgência, por coincidência dois dias antes da Resolução, mas isso foi só coincidência.

Teve ou não teve conhecimento deste facto?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr.^a Deputada, estou numa Comissão de Inquérito e respondo sobre factos, não respondo sobre especulações.

O facto é que não estive na parte do Conselho de Ministros que aprovou esse diploma, por incompatibilidade de agenda. Portanto, se não estive presencialmente na parte do Conselho de Ministros que aprovou esse diploma, não lhe posso estar a responder.

O que lhe posso dizer é que se o Governador entendeu que precisava desse diploma para prevenir situações que pudessem vir a acontecer — estávamos a 24 horas da cessação do Estatuto de Contraparte elegível,

estávamos na véspera —, se o fez, foi certamente no entendimento que ele tinha do interesse do País. É tão simples quanto isso.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor de terminar, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Termino, Sr. Presidente, mas queria clarificar que ter conhecimento é um facto.

Sr. Vice-Primeiro-Ministro, tinha ou não conhecimento de que havia uma proposta que tinha sido pedida pelo Banco de Portugal? É factual isto, porque ou tinha conhecimento ou não tinha conhecimento. Não é metafísico.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr.^a Deputada, tive conhecimento, eu e o País, porque foi publicado.

A Sr.^a Deputada tem resistência...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Tenho resistência para ficar aqui mais uma hora a fazer a mesma pergunta.

Risos.

E sei que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro também tem!

Mas, não querendo abusar do tempo que me é atribuído, penso que é fácil de entender a diferença entre um facto que é conhecido *a posteriori* e ter conhecimento de que o Banco de Portugal fez, ou não, um pedido ao Conselho de Ministros. E também me parece que é bastante perceptível que, a partir do momento em que se soube que o Banco de Portugal fez um pedido ao Conselho de Ministros no meio deste tumulto sobre o BES, é difícil, muito

difícil, acreditar que o Conselho de Ministros, e quem sabia deste pedido, não soubesse do que é que se tratava. Daí a minha pergunta.

No dia 31 de julho, sabia ou não sabia que o Banco de Portugal ia intervir o BES?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, Sr. Secretário de Estado, quero fazer um conjunto de perguntas que tentarei arrumar em três blocos, sendo o primeiro quanto à informação genérica sobre o problema com que o GES e o BES se debatiam.

Independentemente da reunião oficial ou, vamos dizer, mais formal com o Dr. Ricardo Salgado ter ocorrido no dia 20 de maio, a realidade é que desde finais de 2013 que circulavam notícias sobre este assunto.

A pergunta é se o conjunto de informações que vinham a público sobre a situação crítica do Grupo e eventuais repercussões no Banco levaram o Sr. Vice-Primeiro-Ministro a estar preocupado com o tema e a procurar de algum modo inteirar-se sobre ele. Todos sabemos que era um Grupo e um Banco privado mas, seja que empresa for, com uma dimensão na economia como a que tinham este Grupo e este Banco, ninguém podia ficar indiferente, nomeadamente membros do Governo. Portanto, pergunto se, a partir do momento em que há informações públicas, procurou, de algum modo, recolher alguma informação sobre o estado da situação do Grupo e do Banco em concreto.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, fui acompanhando, como acho que era o meu dever, as questões que se prendiam com o Banco Espírito Santo, por demais preocupado porque, na verdade, acho que o País tinha muita razão para estar causticado e bastante incomodado com os factos que tinham acontecido no sistema financeiro. Isto porque não era já o primeiro, Sr. Deputado.

Já passámos pelo BPN, pelo BPP, pelo BANIF, pelo BCP e já passámos pelo BES. Já passámos por tudo isso, as pessoas têm sentido crítico e, com certeza, ficam preocupadas quando veem o que se passa nalgumas instituições financeiras, sobretudo quando alguns começam a recuperar e, depois, outros começam a ser problema, pelo que fui acompanhando, como há de imaginar.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — O motivo da pergunta é muito simples: uma das questões é saber se, porventura, as entidades públicas tivessem atuado mais cedo poderia ter sido outra a solução e não aquela que encontrámos. Daí também fazer a pergunta, do ponto de vista oficial, sobre se houve algum contacto que permitisse ficar com uma informação consolidada do que é que estava a acontecer, nomeadamente com a Ministra das Finanças ou com o Governador do Banco de Portugal.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, repare, acho que o Governo manteve sempre um princípio de que o interesse público é qualquer coisa diferente da mera soma, caso a haja, dos interesses particulares, de que o interesse público não é dependente de interesses privados, de que o sistema financeiro público não existe como pronto-socorro do setor privado.

Acho que ao agir assim, ao ter este pensamento, obviamente, esteve a defender o interesse público, porque qualquer outra atitude do género

«vamos chamar a Caixa Geral de Depósitos para socorrer uma determinada entidade privada» cria um precedente, contém um risco e é ilegal. Não é um problema de ser bom ou de ser mau, é ilegal!

Portanto, foi isso que fui vendo com manifesta preocupação, como é evidente.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — O único contacto, ao longo desses meses, foi com o Dr. Ricardo Salgado nesse dia 20 de maio? Não houve contacto com outros dirigentes?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Já disse há pouco à Sr.^a Deputada que, em razão das minhas funções, encontro-me com muitas pessoas do setor financeiro, sem as quais, quer se goste, quer não se goste, o setor económico não tem vida autónoma.

Para termos uma economia com crescimento precisamos de um sistema financeiro em condições, portanto, é normal, no âmbito das minhas funções, encontrar dirigentes dos bancos, sejam eles bancos públicos ou privados.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Na conversa do dia 20 de maio, o Dr. Ricardo Salgado terá solicitado a intervenção do Sr. Vice-Primeiro-Ministro para ajudar, de algum modo, a obter financiamentos que salvaguardassem os bancos.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — O GES!

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sim, o GES, peço desculpa.

Sabemos que esse pedido já teria sido efetuado à Sr.^a Ministra das Finanças, ao Sr. Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, ao próprio Primeiro-Ministro e que a resposta terá sido sempre a mesma.

Gostava que pudesse repetir a resposta que deu ao Dr. Ricardo Salgado.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Ouvi o Dr. Ricardo Salgado, o Dr. José Honório e o Dr. José Manuel Espírito Santo. Não faço parte das pessoas que, conhecendo há muitos anos o Dr. Ricardo Salgado, a partir do dia em que este passou a ter problemas deixaram de o conhecer.

Portanto, ouvi-o. Tratava-se do Presidente de um Banco muito importante, mas aquilo que ele veio solicitar é um pouco mais vago, pelo menos na conversa que teve comigo, do que aquilo que cita. Ele refere apoio institucional ao GES. Aparentemente, procurando traduzir isto de uma forma mais prática, seria um apoio da Caixa Geral de Depósitos aos planos de recuperação do GES, mas acho que o Governo não se substitui ao Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos e é o Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos que faz a sua avaliação de risco, que sabe quais são os precedentes que cria.

Portanto, ouvi-o, respeito-o, depois conversei com o Sr. Primeiro-Ministro sobre a matéria e era consensual dentro do Governo a ideia de não chamar arbitrariamente as instituições públicas a procurar socorrer entidades privadas. Até porque, repare, quantas empresas privadas em Portugal tiveram problemas nos últimos anos? E a quantas a entidade bancária do Estado teria socorrido, caso socorresse também o GES? Acho que essa questão seria pertinentemente colocada.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Mas o pedido de reunião e o modo como foi colocada a questão... A minha dúvida é se isto não seria consequência de, no passado, pedidos semelhantes terem tido, com outros governos, uma resposta diferente. Talvez fosse isto que o Dr. Ricardo Salgado fosse à procura.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, percebo a sua pergunta mas, mais uma vez, contenho-me no perímetro dos factos e não da especulação.

Seja o que for que os governos tenham feito em Portugal nessa matéria, tinham legitimidade democrática para o fazer. Posso discordar de instruções dadas, noutros tempos, à Caixa Geral de Depósitos para proceder assim ou proceder assado, mas se o Governo as deu tinha legitimidade democrática para as dar, porque tinha sido eleito, assim como este Governo tem legitimidade democrática para manter uma posição que é aquilo que eu sempre disse, que a Caixa Geral de Depósitos devia ser era um banco especialmente vocacionado para as pequenas e médias empresas e para o apoio à internacionalização e à exportação das empresas portuguesas.

Portanto, mantenho-me fiel a esse princípio e também com legitimidade democrática, ou seja, não vou criticar opções tomadas no passado para defender a posição de isenção ou imparcialidade que foi mantida neste Governo. Não preciso!

Friso, o Governo anterior tinha legitimidade democrática para agir como agiu e este tem legitimidade democrática para agir como agiu numa questão que, repito, em tudo quanto era supervisão, não era com ele! Estamos a falar sobre se merecia ou não especial consideração um pedido de «apoio institucional» — é assim que está definido no papel —, que, no fundo, era trazer o sistema financeiro público para socorrer um grupo privado.

Acho legítimo o pedido, não o associo a questões do passado. Se houve questões idênticas no passado, discordarei mas considero que eram legítimas, tinham legitimidade democrática. Mas, a partir do momento em que o banco público, em vez de servir para as PME (pequenas e médias empresas), as exportações e a internacionalização, serve para socorrer determinados grupos, colocam-se sempre várias questões: porquê estes e não outros? Porquê os grupos maiores e não as pequenas e médias empresas, que também têm problemas financeiros? Com que grau de risco? E, sobretudo, com que legalidade? É isto.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Mas tem de reconhecer, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, que alguma promiscuidade entre poder económico e poder político tem sido, muitas vezes, saudada e apontada. Felizmente, conseguimos encontrar aqui um travão a essa promiscuidade nesta decisão.

O segundo ponto está relacionado com a Resolução propriamente dita e a questão é a seguinte: já houve quem aqui avançasse que a Resolução era uma decisão política e gostava que comentasse esta afirmação.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Penso que foi o Dr. Fernando Ulrich que disse isso, hoje de manhã. Tenho também bastante respeito por ele e conheço-o há muitos anos, mas permito-me discordar no seguinte: creio que ele terá dito qualquer coisa como «o Governo jogou à roleta com o sistema financeiro». Quando o ouvi dizer isto perguntei a mim próprio: «e não terá andado o sistema financeiro, nos últimos anos, a jogar à roleta com o contribuinte português?».

Acho que temos de ter alguma humildade nestas coisas que dizemos. E até faço parte daqueles que ficam felizes pelo facto de o BPI já ter pago aquilo que lhe tinha sido emprestado.

Depois, ele diz — vamos lá ver, Sr. Deputado, vamos falar com total franqueza —, basicamente, que a nacionalização era melhor do que a resolução. Vou-lhe dizer uma coisa, com toda a simplicidade: ele está a defender os acionistas dele.

Se me pedem uma opinião — não é uma decisão, é uma opinião — sobre se a resolução é melhor do que a nacionalização, digo que a resolução é melhor do que a nacionalização e estou a defender os contribuintes, porque na nacionalização quem paga é o contribuinte, na resolução são chamados a responder os acionistas, os credores subordinados.

Portanto, acho que o Dr. Fernando Ulrich tem de ser interpretado como estando a defender, o que é legítimo, os seus acionistas. Porquê? Porque na Resolução, quando o Novo Banco for vendido, se não completar o valor do empréstimo, os outros bancos, em nome da estabilidade financeira do sistema, terão de entrar com o remanescente. Como ele faz parte dos outros bancos, obviamente, está a queixar-se da hipótese de ter de pagar alguma coisa para a estabilização da questão do BES.

A alternativa, que era a nacionalização, certamente era mais simpática para os acionistas doutros bancos, mas era paga até ao último cêntimo pelos contribuintes portugueses. E isso eu não acho aceitável.

Portanto, ele está a defender os acionistas dele e acho isso legítimo. Na minha opinião, em que resolução é melhor do que nacionalização, acho isto, porque na nacionalização o contribuinte não tem maneira de não pagar, paga do primeiro ao último cêntimo, enquanto que na resolução se procura uma solução que poupa o contribuinte.

No fundo, no fundo, faz parte da *job description* de cada um...

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Não tenho dúvida que ele faz o seu papel bem feito.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — E eu tenho respeito pelas opiniões dele. Portanto, estou à vontade. Mas acho que é preciso dizer isto com toda a nitidez.

O que é que diferencia nacionalização, resolução e recapitalização?

Imaginemos que a recapitalização era uma opção, mas então tínhamos de ter tempo. Ora, nós não tínhamos tempo. É isso que imagino que tenha levado o Banco de Portugal a ser muito nítido na escolha da resolução. A recapitalização implicava planos de reestruturação. De uma sexta-feira para uma segunda-feira como é que se faziam planos de reestruturação, negociavam planos de reestruturação e aprovavam com o BCE e com a DGComp planos de reestruturação? Isso não aconteceria.

Portanto, sobravam a nacionalização e a resolução.

A resolução não é isenta de riscos. Todos nós preferíamos não chegar a situações destas, como é evidente, o ideal era não ter de passar por isto, mas, em todo o caso, protege bastante mais o contribuinte.

Nunca mais me esqueço, ficou-me para a vida! Nacionalização: BPN. BPN: 5 ou 6 milhões de euros pagos pelo contribuinte.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Repito a pergunta: a decisão política, no sentido de vir do Governo...

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não é verdade! A decisão é nos termos da lei. Ou seja, nos termos da lei, que é lei europeia, e, portanto, não é sequer matéria em que possamos fazer algo à parte ou algo diferente, é a entidade reguladora, o Banco de Portugal, que toma a decisão de resolução. Se fosse nacionalização, o Banco de Portugal propunha e o Governo decidia.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Aí, sim, haveria uma decisão política, do poder político.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Aqui não! Aqui a decisão é do regulador, e, portanto, é o regulador que responde por essa decisão, como é evidente.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Vice-Primeiro-Ministro, acha natural que alguns que tanto criticaram a recapitalização pública da banca durante este período de assistência — quando sabíamos que eram financiamentos a cerca de 8% que estavam a ser prestados à banca e, portanto, com uma margem significativa para o Estado —, que criticaram a recapitalização quer do BCP, quer do BANIF, quer do BPI, apareçam agora a defender isto como uma solução maravilhosa?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Vou dizer-lhe uma coisa, é sempre muito... O problema... Espero que o País chegue a um estágio de maturidade e de consistência nesta matéria que evite mais comissões parlamentares de inquérito sobre mais casos futuros na área do sistema financeiro. Já bastou o que bastou!

Mas, Sr. Deputado, imagine que o Governo tinha optado por aceitar uma proposta do Banco de Portugal, no sentido da recapitalização. É difícil imaginar, porque isso implicava tempo, implicava negociações bem-sucedidas com o BCE e com a DGComp, que não são interlocutores fáceis, e, portanto, não havia tempo para fazer isso. Mas, ainda que houvesse, acho que estaríamos hoje, aqui, numa comissão de inquérito, a discutir por que é que o Governo, podendo ter uma solução de resolução, que deixa o

contribuinte de fora, tinha optado por uma solução recapitalização que, se não correr bem, não deixa o contribuinte de fora.

Mas, mais uma vez, tudo isto é feito com base nas informações que são prestadas pelo regulador, pelo supervisor, que é a autoridade de regulação. É assim que a lei o designa.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Chegando à resolução, quando é que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro tomou conhecimento, formal ou informal, porque a verdade é que as coisas estavam a ser preparadas, essa hipótese estava em cima da mesa, para podermos perceber se era um grupo relativamente restrito ou se, a pouco e pouco, ele foi sendo alargado para análise dessa eventualidade.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Tomei conhecimento, como vos disse há pouco, da decisão de resolução na sequência da informação que o Governador do Banco de Portugal prestou, depois da conferência do Banco Central Europeu, entre governadores, ao Governo português, ou seja, o Banco de Portugal decidiu propor uma medida de resolução. Ponto! Ou seja, na sexta-feira.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Mas o Sr. Vice-Primeiro-Ministro ou outros membros do Governo poderiam saber que estava a ser estudada essa solução.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Avaliação de cenários, acompanhamento da situação, isso faz parte também das competências, nomeadamente, do Ministério de Estado e das Finanças. Mas factos são

factos: a decisão é do regulador. As pessoas podem concordar ou podem discordar mas, legalmente, é do regulador, substancialmente é do regulador.

Não me eximo a dizer que considero melhor a resolução do que a nacionalização. O momento em que a decisão é conhecida, pelo menos no meu caso, é sexta-feira, depois da decisão do BCE, no fundo, cortando o financiamento ao BES e criando um problema que tinha de se resolver até segunda-feira, porque senão havia uma crise maciça nos depósitos e na confiança.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Pergunto ainda se, nesse fim de semana, na preparação do comunicado, houve contactos formais com outros membros do Governo, com o Banco de Portugal, independentemente do Conselho de Ministros informal de domingo? Houve reuniões de trabalho para preparar aquilo que foi depois conhecido?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Naturalmente, havendo uma decisão de resolução, reuni no sábado, dia 2 de agosto, com a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças, no Ministério das Finanças, para ver, evidentemente, o desenvolvimento da situação. Havia matérias que tinham de ser pensadas relativamente aos termos do empréstimo, relativamente aos parceiros sociais que tinham e deviam ser contactados. Portanto, houve o acompanhamento, na parcela que dizia respeito ao Governo, que era, basicamente, o Fundo e o empréstimo do Tesouro, sobre como agir. Passei bastante tempo no Ministério das Finanças nessa tarde de sábado.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Foi feita aí alguma referência ao momento que se pretendia dar como indicação ao Fundo de Resolução para alienar o Novo Banco, em termos de *timings* e do modo como essa venda

poderia ser feita? Isso teve alguma coisa a ver com o Decreto-Lei n.º 114-B/2014, que depois, no domingo, foi aprovado?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — A leitura que faço do facto de o Banco de Portugal ter pedido ao Governo também o Decreto-Lei n.º 114-B/2014 é que, no fundo, quis ampliar as possibilidades de colocação no mercado do chamado banco de transição, ou seja, ampliar a margem de manobra, ampliar as possibilidades de gerir uma situação difícil com um resultado final positivo. Não é mais do que isto.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Vice-Primeiro-Ministro, nomeadamente quanto ao financiamento ao Fundo de Resolução, foi estudado, foi pensado, o modo como esse Fundo poderia ser — vamos dizer assim — preenchido, caso a alienação venha a ocorrer por um valor abaixo do valor do empréstimo?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sabe, fico contente com o facto de a administração do Novo Banco ter conseguido superar muitas etapas. Como, para mim, o resultado importante é chegar a uma venda do Novo Banco que seja o mais confortável possível, do ponto de vista do interesse do País, ou seja, que não cause lesões no resto do sistema financeiro, porque precisamos de todo o sistema para a economia funcionar em pleno, prefiro ter uma visão com esperança nessa matéria. Prefiro ter uma visão com esperança e acho que há mais razões para ter esperança agora do que há uns meses.

Objetivamente, acho que o Novo Banco tem superado etapas no caminho da sua venda. E quanto mais bem vendido for o Novo Banco melhor do ponto de vista da estabilidade do sistema financeiro, porque a diferença da resolução está exatamente aí. Isto é, se o empréstimo — vou dar números

diferentes, que é para não estar a... — for de 5 e a venda for de 4, o 1 que falta é o resto do sistema financeiro que põe. E isto tem, evidentemente, as suas consequências nessas entidades. Sou o primeiro a compreender isso. Só que, apesar de tudo, acho isso bastante mais aceitável, embora não ignorando dificuldades, do que chamar milhões de contribuintes a responderem por coisas que se passam em bancos de que, às vezes, nem sequer são clientes, enquanto a generalidade das instituições financeiras fazem parte do sistema financeiro, têm todas um interesse comum na sua respetiva estabilização!

Portanto, foi isto, basicamente. Agora já estava aqui a discorrer de uma forma mais vaga.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Não temos dúvidas, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, de que foi necessário utilizar o Fundo de Resolução cedo de mais. O mecanismo de resolução, que mereceu, aliás, o voto favorável do Partido Socialista quando foi aprovado, tinha uma filosofia, que era a de todos os bancos, anualmente, irem contribuindo para o Fundo para ele ter dimensão e, perante uma crise, ter meios de a resolver. O drama foi que ainda o Fundo não estava suficientemente alimentado quando a crise rebentou.

Mas esperemos que, de facto, a alienação decorra por um valor próximo daquele que foi o do empréstimo, para não haver necessidade de os bancos terem de, porventura, antecipar contribuições para o Fundo de Resolução. Ficávamos todos satisfeitos se isso viesse assim a ocorrer.

É que a realidade é esta: perante um banco que tem o peso que tem — de facto, não é um BPN, é um BES —, conseguiu-se uma solução em que os postos de trabalho foram salvaguardados, e há tantos que se preocupam com os postos de trabalho nas palavras, mas no concreto, às vezes, esquecem-se desses pormenores; os depositantes foram salvaguardados; a estabilidade do

sistema financeiro foi salvaguardada e a instituição continua a operar, mantendo a sua importância e financiando as PME, o que é relevante.

Mas, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, também é o momento oportuno de, como fez já referência, perante tantos casos, fazermos um juízo sobre o modo como as auditorias e a supervisão funcionaram ao longo deste tempo e de, numa lógica de aprendizagem, mais do que de responsabilização, que deve existir, identificar o que é necessário mudar. Portanto, gostava também que, como agente político atento que é e com responsabilidades políticas, nos fizesse uma referência da sua avaliação do comportamento das auditorias e da supervisão em mais um caso do sistema financeiro.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, aqui não quero que ninguém diga que preferi não responder a uma pergunta que tem a sua delicadeza, mas que acho ser importante. Portanto, vou esquecer que sou o Vice-Primeiro-Ministro por uns momentos e responder-lhe-ei apenas como líder partidário, porque foi nesses termos que colocou a questão.

Com tudo o que aconteceu no sistema financeiro português nos últimos anos, Sr. Deputado, acho que há, manifestamente, falhas na administração do Banco e no seu sistema de controlo; há, manifestamente, falhas nas auditorias e nas auditoras; há, manifestamente, falhas nos sistemas de controlo que o próprio Banco e o sistema tinham para evitar situações destas, e há também falhas na supervisão.

Faço uma comparação muito simples com o que aconteceu no BPN, porque não quero ser injusto: no BPN, a supervisão nem descobriu nem evitou; no BES, a supervisão descobriu mas não chegou para evitar. Acho lamentável a dessintonia e o desentendimento público feito em comissão parlamentar entre a CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) e o Banco de Portugal. E acho que — mas esse é o trabalho dos Srs.

Deputados —, seguramente, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, tal como a anterior sobre o BPN, para além de analisar os factos, há de conter um conjunto de lições aprendidas e de propostas para que possamos evitar, no futuro, problemas idênticos, nomeadamente o problema do relacionamento com as participadas, no exterior, é um problema comum às várias crises nas entidades bancárias. Lembro as *offshore* no caso BCP, Cabo Verde no caso BPN, BESA no caso BES.

Portanto, com toda a fraqueza, não podia ser mais... Evidentemente, as coisas foram o que foram.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Temos ainda o problema de alguma iliteracia financeira, e aí o comportamento dos supervisores também deverá evoluir. Concorda com essa matéria?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Agora precisava de pedir ao Sr. Deputado que fosse menos diplomático na pergunta, para ver se consigo alcançar a resposta.

Risos.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Estava a pensar na alienação nomeadamente de papel comercial, que faz com que muitos compradores não se apercebam do que estão, efetivamente, a adquirir. A iliteracia financeira, infelizmente, é uma realidade ainda com alguma dimensão no nosso mercado.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Totalmente de acordo.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, nada mais tenho a perguntar.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, não sei o que fará em toda esta audição mas julgo que nos ofereceu, até agora, uma narrativa bastante inconsistente, bastante distante, aliás, daquilo que normalmente faz, porque nos aparece cheia de «Bavas»,...

Risos.

... omissões estranhas, um «não» de 2 em 2 minutos e, sobretudo, contraria factos que todos nós conhecemos, porque, ao contrário de um outro inquérito, em que não tínhamos documento absolutamente nenhum, neste momento estamos saturados de documentos. Portanto, conhecemos documentos que nos descrevem praticamente o dia a dia, aquilo que a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua procurou, e muito bem, reconstituir, infelizmente sem êxito, porque o Sr. Vice-Primeiro-Ministro recusa-se a dar indicações concretas de factos que presenciou.

Vou começar já pela questão da legislação de emergência.

A legislação de emergência é do nosso conhecimento. Interrogámos a Sr.^a Ministra também e a sua versão não bate certo com praticamente nada daquilo que apurámos até agora.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não bate certo com a sua ideia!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não, com a minha e com a do cidadão comum. Depois, há um iluminado chamado... Depois, há seres incomuns... Mas já vai ter ocasião de testar essa sua tese.

Diz-nos que passou a tarde toda do dia 2 no Ministério das Finanças, presumo que com a Sr.^a Ministra das Finanças.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não disse que passei a tarde toda, disse que passei largas horas no Ministério das Finanças, no sábado.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Já agora, seria capaz de situar essas largas horas entre que horas e horas?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, não sou capaz de situar com rigor e precisão para uma comissão de inquérito. Sei que estive lá várias horas.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não é uma pergunta trivial, porque a Sr.^a Ministra das Finanças declarou publicamente que, nessa noite estranha, que já reconstituímos bastante bem, não conseguia encontrá-lo. E transmitiu ao Sr. Ministro da Presidência a sua inquietação porque, sendo o Sr. Doutor o Primeiro-Ministro em exercício, uma vez que o titular estava na Manta Rota, era fundamental para fazer o que a seguir foi feito.

Diga-nos o que aconteceu.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, ao nível da sua pergunta, o que é que o Sr. Deputado tem a ver com o que eu faço às 6 da manhã?

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Ministro, eu não tenho nada, mas a Sr.^a Ministra tem, porque a deixou *in albis* durante a noite toda por causa de um correio de Estado.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, ao nível da sua pergunta, dir-lhe-ei que a Sr.^a Ministra das Finanças tinha de fazer circular um diploma, de manhã assinei esse diploma, que, depois de obtido o parecer de todos os Ministros, seguiu para promulgação pelo Sr. Presidente da República. É tão simples quanto isto.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — O conteúdo da vossa comunicação é público, consta do *Expresso*, qualquer um o pode ler. Portanto, ao nível da sua resposta, não temos resposta para a questão. Ou seja...

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — O senhor não quer perceber!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Vice-Primeiro-Ministro, cuidado, porque reduzir o que lhe pergunto a «não quer perceber» e não dar uma resposta não funciona. Portanto, continuemos.

Quanto a esse dia, sabemos a razão pela qual a Sr.^a Ministra pediu o Decreto-Lei n.º 114-B/2014, que não coincide com a sua versão. Pediu-o porque os membros da administração do BES não aceitariam estar abertos e estar na direção na segunda-feira se não fosse aditado um normativo ao aprovado no Conselho de Ministros, o tal onde não estive na quinta-feira. Ignora isto?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, está a falar do Conselho de Ministros de domingo ou do de quinta-feira?

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Estou a falar do Conselho virtual, o que nunca existiu em termos de presença humana.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, a única coisa que sei é que... Sei muito bem o que o Sr. Deputado quer, quer enganar alguma comunicação social mais distraída em termos jurídicos, mas, Sr. Deputado, convém lembrar que a possibilidade de reunir o Conselho de Ministros por via eletrónica consta do Regimento do Conselho de Ministros. É legal, consta do artigo 6.º.

Dito isto, que o Sr. Deputado deliberadamente omitiu, é preciso... Só tenho de lhe responder isto, porque é a pura verdade dos factos: não considero, como o Primeiro-Ministro também não considera na carta que dirigiu aos Deputados, determinante a matéria aprovada no Conselho de Ministros eletrónico de domingo. Trata-se de um pedido do Governador do Banco de Portugal que, no quadro de uma resolução — essa sim, já feita, porque a Resolução é tomada na sexta-feira —, entende que deve dispor de todos os mecanismos jurídicos possíveis para a colocação do banco de transição em mercado, no futuro. E pede esse diploma ao Governo no âmbito das suas competências.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — O Sr. Vice-Primeiro-Ministro era Primeiro-Ministro na altura. E fico verdadeiramente fascinado porque a sua narrativa é a seguinte: falhou tudo, os banqueiros, o supervisor, etc., só o Governo é que foi perfeito, mas acaba de demonstrar que nem sequer se lembra das datas exatas. Aliás, tem vindo a não acertar em nenhuma das datas, sistematicamente, e não é por acaso.

É que, repare, no dia 31, o Sr. Vice-Primeiro-Ministro não esteve no Conselho, na parte atinente à lei, e acredita — e acha que nós também devemos acreditar —, um tanto beatamente, que o Governo não sabia o que estava a aprovar. Até diz, e interpelei-o precisamente para ver o que dizia, que foi uma aprovação abstrata: «aquilo era uma hipótese». Não era, obviamente, era um trabalho que estava a ser preparado por uma empresa de advogados há bastante tempo, e nós temos dados sobre isso, Sr. Vice-Primeiro-Ministro.

Portanto, sugiro que não insista na chamada «narrativa fantasiosa».

Em segundo lugar,...

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, se não se importa...

O Sr. **José Magalhães (PS)**: — Sim...

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Se o Sr. Deputado quiser fazer-me perguntas a que eu possa responder com factos, fará as perguntas que entender, no seu legitimíssimo direito, e eu responderei com o que sei; se o Sr. Deputado, como posição de princípio, põe em causa a minha palavra, não tenho mais nada para dizer.

Nós estamos aqui a procurar esclarecer as coisas. Disse-lhe qual tinha sido a razão que levou a ser necessário um Conselho de Ministros no domingo, por via eletrónica, previsto no Regimento, a pedido do Governador do Banco de Portugal, e o Sr. Deputado diz: «Não acredito no que está a dizer». Então, há um problema de credibilidade, na sua palavra, face àquilo que estou aqui a informar à Comissão, Sr. Deputado.

Portanto, se quer que responda com toda a honestidade, fiquemo-nos no perímetro das perguntas sobre os factos e respetivas respostas; se o senhor entende que há um problema e diz «não acredito em nada daquilo que o senhor está a dizer», então, para que está a perguntar?!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Vice-Primeiro-Ministro, se não quer responder, obviamente, não responde, mas há dados objetivos que, em relação a essa reunião virtual, contrariam a sua versão e há dados objetivos que explicam as dificuldades da Sr.^a Ministra das Finanças em chegar a si.

Em terceiro lugar, a explicação que deu não bate certo com a explicação que já nos foi dada, designadamente pelo, então, Presidente do BES, que exigiu essa alteração na mira de que isso lhe garantiria um mandato duradouro, em condições aceitáveis. Se o Primeiro-Ministro de Portugal em exercício, à data, não sabia isto, os cidadãos têm de se interrogar sobre como funciona o Estado.

Sobre essa matéria já se viu que não pretende dar nenhuma contribuição e tem a narrativa que tem, mas podemos, talvez, explorar uma outra área: a sua distância verdadeiramente olímpica em relação ao BES/GES deve ter fascinado quem tenha tido ocasião de o ouvir aqui, mas é uma distância completamente artificial, porque nós já temos aqui, na Casa, as escutas do caso Portucale, as do caso dos submarinos, e outras, e quem quiser pode ouvi-las. E se há uma coisa nítida, nas conversas do seu tesoureiro partidário de então, é a relação antiga, de 30 e tal anos, entre o BES e o, então, CDS e, depois, CDS-PP, com muitos milhões pelo meio, de empréstimos e outras formas de atuação. Nega este facto?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Bem me parecia que o Sr. Deputado José Magalhães, ao fim de 2 minutos, rapidamente, «basaria» do

BES, teria sobre os factos várias «Bavas» e iria para a sua obsessão do costume, que é submarinos, partindo do princípio de que sabe mais do que os polícias, sabe mais do que os peritos, sabe mais do que os procuradores, sabe mais do que os investigadores e até sabe mais do que os juízes.

Sr. Deputado, lamento dizer, o senhor é Deputado, eleito pelo povo, mas não é polícia, nem perito, nem investigador, nem procurador, nem juiz, nem os substitui. Portanto, peço-lhe que, pelo menos, e já nem falo no meu caso, tenha respeito pelo bom nome de pessoas que foram absolvidas em tribunal e que merecem o seu respeito, mesmo que o senhor não as conheça, pelo simples facto de que foram absolvidas em tribunal. Refiro-me ao caso Portucale.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sim, mas, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, isso funcionou na comissão dos submarinos, aqui não funciona. Sabe porquê? Porque o Sr. Vice-Primeiro-Ministro disse, mal informado, que o caso tinha transitado em julgado, e não transitou.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não disse nada disso, Sr. Deputado!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Bem, está registado em ata, portanto, esta discussão é inútil e supérflua.

A questão é esta: como não transitou em julgado, neste momento, temos essa documentação para análise e essa relação é evidente. E a pergunta é: tendo uma das suas conversas com elementos do seu partido sido transcrita no jornal *Expresso* — portanto, vou aludir a ela só nessa qualidade —, a conversa em que o senhor alude ao facto de ter na sua posse, na altura, em 2005, um tesouro *ad usum delphini* — é expressão sua, elegante, aliás, mas

inapropriada na circunstância —, como é que explica esse depósito de 1 milhão de euros, na última semana de 2004, numa conta do BES, ao mesmo tempo que contrata novos empréstimos ao BES, através do Sr. Carlos Calvário, que nós aqui ouvimos, coisa que está citada judicialmente e está na posse desta Comissão?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, não há dúvida nenhuma de que o senhor é uma mente totalitária, porque, quando a realidade não bate certo com a sua vontade, o senhor manipula a realidade. O senhor é igualzinho à Dr.^a Ana Gomes, ambos a coberto de uma figura chamada «imunidade parlamentar»: «eu difamo os outros e, depois, protejo-me na imunidade parlamentar».

O senhor acaba de dizer que eu disse uma frase que nunca disse — pequeno erro seu.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — A saber...

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — A frase que citou, Sr. Deputado, eu nunca a disse!

Mas a sua colega Ana Gomes fez muito pior, porque, numa conversa que eu tive com uma pessoa que estava a ser objeto de escuta, há um erro de transcrição e a cidade de Kiel passou a ser «aquilo», que são duas coisas um bocadinho diferentes, e a Sr.^a Deputada Ana Gomes, que não fez só isso, teve o descaramento de inventar quatro palavras que não estavam nem na conversa nem na transcrição errada. Para quê? Para que a tal palavra «aquilo» fizesse sentido. Sabe o que é que ela inventou? «Foi lá tratar d'aquilo».

Um erro de transcrição é um erro de transcrição; inventar quatro palavras para tentar fazer uma teoria conspirativa sobre uma pessoa — «Foi lá tratar d'aquilo», quando não estava lá o «foi», não estava lá o «lá», não estava lá o «tratar», não estava lá o «d'» — e pôr isto num documento com aspas, atribuindo-me o que eu nunca disse, chama-se fraude, Sr. Deputado.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — A minha pergunta não era essa.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro conseguiu fazer um conjunto de observações — são a sua opinião — sem aludir ao processo de relacionamento entre o BES e o Sr. Vice-Primeiro-Ministro, enquanto dirigente partidário, uma longa e sólida relação traduzida na prática de muitos atos, incluindo de empréstimos. O que é que diz sobre esse processo de relacionamento e o seu papel nas relações entre o Estado e o Grupo em causa?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, o senhor não tem razão e também não tem autoridade. O Partido Socialista nunca fez empréstimos com o Banco Espírito Santo? É que eu acho que a esta mesa há, pelo menos, quatro partidos com empréstimos no Banco Espírito Santo, legais e contratuais: um é o Partido Socialista, outro é o PSD, outro é o CDS e outro é o PCP, que eu saiba, Sr. Deputado!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — E algum desses partidos...

Protestos do Deputado do CDS-PP Manuel Isaac.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, pedia que nos inibíssemos de comentários. Esta Comissão tem funcionado com um nível que não vejo que, neste momento, esteja a ser cumprido.

Sr. Deputado Manuel Isaac, não é desta Comissão, pelo que lhe peço toda a contenção.

Sr. Deputado José Magalhães, continuo a aguardar perguntas concretas, para termos respostas concretas.

Faça favor de prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. **José Magalhães (PS)**: — Sim, sim, Sr. Presidente, há perguntas concretas sobre esse relacionamento, exemplificado com as reuniões do Sr. Ministro com elementos do BES, em torno de uma componente essencial da aquisição pelo Estado de dois submarinos, o chamado «processo de financiamento». Essa discussão não começou em 2003 ou 2004, essa discussão começou em 2002, como nós sabemos, pelos documentos que nos foram distribuídos pela Procuradoria-Geral da República. Gostaria que pudesse testemunhar, depor ou dar a sua opinião e versão sobre as condições em que foram feitas essas reuniões nos dias 24 de setembro de 2002, poucos meses depois da sua tomada de posse, e antes, em maio de 2002, dias 7 e 8 de maio, primeira fase de uma discussão em que o BES esteve envolvido, sobre o financiamento do negócio da aquisição pelo Estado português de submarinos, numa altura em que não havia nem estávamos próximos de ter adjudicação. Não se lembra, portanto, é um caso de...

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, se não me engano, o primeiro ato nessa matéria... Ó Sr. Deputado, vamos lá a ver, estive aqui cinco horas e meia à sua disposição na Comissão Parlamentar de Inquérito aos Programas Relativos à Aquisição de Equipamentos Militares...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Infelizmente, não veio segunda vez.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Pois, olhe, infelizmente, o Sr. Deputado esqueceu-se de fazer as perguntas de que, depois, se lembrou. Problema seu, não meu!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não tinha os documentos! É simples.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, eu tenho toda a paciência democrática que for necessária para o Sr. Deputado, agora, as comissões de inquérito não são comissões de duas voltas! Não há uma segunda volta da Comissão Parlamentar de Inquérito aos Programas Relativos à Aquisição de Equipamentos Militares lá porque a primeira lhe correu mal.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Até pode haver outra!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — O Sr. Deputado parece aquelas crianças que, quando perdem um jogo, dizem: «Ah, é?! Então, exijo outro jogo só para mim».

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não é muito o estilo, não!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, o País tem um Estado de direito, o País sabe que o «Processo Portucalé» já foi alvo de acusação, alvo de instrução, alvo de julgamento, e que as pessoas,...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — E está em recurso!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — ... que eram funcionárias do CDS, foram absolvidas. Faça favor de ter respeito por isso.

Segunda matéria: não sei, de todo, a que é que o Sr. Deputado se está a referir.

Quando cheguei ao Ministério da Defesa, como já expliquei na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os equipamentos militares, havia um processo concursal, lançado desde 1998, relativo à aquisição de submarinos, que eram para ser três, com opção para quatro, e que foi preciso, através de uma revisão, reduzir para dois, dadas as circunstâncias financeiras do País.

Portanto, não sei de que reuniões é que o Sr. Deputado está a falar.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Peço desculpa, mas, se não sabe, é por desmemória, é outra «Bava». É que essas reuniões estão documentadas processualmente, estão aqui, na Assembleia da República, os documentos sobre essa matéria e dizem respeito às relações com o BES. Ou seja, nós estamos a discutir o *modus agendi* do BES nesta matéria, não estamos a discutir uma qualquer coisa fantasiosa, e estamos a discutir um processo em que há uma intervenção do BES nesse momento e há, depois, mais tarde, a sua intervenção direta, para resolver o imbróglio do leilão bancário que, na realidade, não foi leilão nenhum.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Ah!... É aí que o Sr. Deputado quer chegar?!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — É! E aí pode ajudar-nos!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Ó Sr. Deputado, onde se foi meter! Onde o Sr. Deputado se foi meter!

Sr. Deputado, se eu quisesse favorecer o BES, não tinha organizado nenhum leilão bancário, fazia, como num Governo anterior àquele em que estive, a indicação a dedo de qual era o banco.

Se eu quisesse favorecer o BES, não tinha mandado convidar 10 entidades financeiras e, tendo respondido 6, mandado fazer uma segunda volta para baixarem os preços.

Se eu quisesse ter favorecido o BES, Sr. Deputado, teria aceitado uma proposta que, facialmente, apontava para os 19 *basis points*, mas, vistos os anexos, com todo o cuidado, passaria para um valor superior.

Portanto, Sr. Deputado, o resultado é este. E, agora, Sr. Deputado, oiça com atenção: os senhores, num Governo socialista — e eu nunca vos critiquei, em nome do consenso na política de defesa —, mandaram comprar helicópteros *EH-101* a uma taxa de financiamento Euribor +150 pontos-base. A taxa de financiamento na capacidade submarina foi a Euribor +25 pontos-base. Sr. Deputado, nós protegemos o interesse público muito melhor do que vocês. O senhor julga que vai «tirar lã aos outros e acaba tosquiado».

Risos.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — O Sr. Vice-Primeiro-Ministro é imbatível a autoelogiar-se, e, portanto, não posso fazer nada.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Os 150 pontos-base é que são imbatíveis, Sr. Deputado.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Espero que tenha prazer, agora, francamente, não faz sentido.

Demonstrou-se, e nós temos hoje os documentos sobre toda essa matéria, ao contrário do que acontecia, que, em primeiro lugar, desapareceram os documentos — não se sabe como, pelo que, se tiver algum, mande — sobre o dito cujo leilão bancário. Sumiram, pura e simplesmente! É um caso escandaloso de não proteção dos arquivos do Estado.

Em segundo lugar, o seu Secretário-Geral, Dr. Carnall, disse à Assembleia da República a verdade que o Sr. Ministro continua a insistir procurar ocultar, ou seja, aquilo que estava na capa do processo era 17,6 *basis points* do consórcio onde estava o BES. Infelizmente, fazendo as contas, descobriu-se que era 28%. E o Sr. Ministro, que estava algures na América Latina, na Argentina ou num sítio qualquer do género, veio concertar com o Dr. Salgado 25 *basis points*, para ser um ponto menos do que o Deutsche Bank oferecia. Isto está demonstrado! E o Dr. Brandão Rodrigues disse ao DCIAP (Departamento Central de Investigação e Ação Penal) exatamente como isto aconteceu, o dia em que aconteceu, a hora a que o Sr. Ministro interveio. E acha isto normal? Ou acha que isto não traduz uma relação especial e muito estranha com um dos elementos do consórcio?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Realmente, o Sr. Deputado é completamente obsessivo. Acho que, daqui a 10 anos, ainda está convencido dos seus próprios convencimentos! Portanto, o Sr. Deputado é inacessível à racionalidade!

O Ministério Público investigou, os polícias verificaram, os peritos «checaram», os procuradores escreveram o que entenderam, o juiz de instrução decidiu o que decidiu e o Sr. Deputado acha que o Sr. Deputado é

que está certo, mais a sua amiga Ana Gomes, e que o resto do mundo está errado!

Faz-me lembrar aquela história que se contava, do Octavio Paz, em que as moscas andavam todas com as patas para baixo e, depois, havia uma mosca que andava com as patas para o ar, e essa mosca achava que as outras estavam todas erradas e que ela é que estava certa. Ó Sr. Deputado, não é assim, desculpe que lhe diga! Isto, aliás, era um *jingle* da TSF que era crítico em relação a mim, noutros tempos.

Portanto, Sr. Deputado, mais uma vez, está a tentar enganar pessoas que não tenham toda a informação, que o oiçam e pensem «o que é que ele está a dizer?» Mas é preciso reconduzi-lo à realidade, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado tem, sequer, o descaramento de me vir falar do leilão, no caso da capacidade submarina?! Onde é que está um único documento que prove que os senhores consultaram oficialmente os bancos no caso do *EH-101*, Sr. Deputado?!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Desapareceram! Os seus documentos desapareceram!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Onde é que estão? Onde é que estão? Ó Sr. Deputado, agora vai ouvi-las!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Ih..., que medo!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Onde é que estão?! Onde é que estão os documentos que provam que os senhores fizeram qualquer espécie de consulta ao mercado no caso do *EH-101*? E que a indicação não foi a dedo, por parte do titular do cargo político? É que, no caso da capacidade

submarina, houve um leilão e foram convidados 10 bancos, conforme documentos que estão no acervo da Assembleia da República, do tempo de um Ministro socialista, já de 2007!

Pior do que isso, Sr. Deputado, pior do que isso, o que o Sr. Deputado está a não referir com esta sua obsessão em transformar a Comissão Parlamentar do BES em algo como «deixa-me cá ver se eu aproveito aqui a oportunidade, vou lá substituir o outro Deputado e vou virar aquilo como se fosse uma conversa sobre a capacidade submarina»... Mas é preciso ter paciência. O senhor tem o direito de fazer perguntas e eu tenho o dever de lhe dar respostas. Portanto, pacientemente, vou ter de lembrar-lhe o resto, Sr. Deputado.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Faça o favor, é para o que estamos aqui!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — O resto, Sr. Deputado! O resto, Sr. Deputado!

É que a firmeza que o Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional teve, teve-a, e muito bem, Sr. Deputado! A diferença é só esta: quando o Sr. Deputado insinua «o Portas quis o BES no consórcio» o Sr. Deputado está a mentir. Sempre defendi que existissem bancos portugueses — o que é uma coisa diferente! — no consórcio de financiamento, pela simples razão de que a capacidade submarina é um bem de soberania, em tempo de guerra e em tempo de paz. Se o fornecedor é estrangeiro, convém que, pelo menos no financiamento, haja bancos nacionais, sejam a CGD, o BCP, o BANIF, o BES ou o BPI.

Ao contrário de outros tempos, nunca indiquei a dedo um banco. Mas antes disso foi feito e nunca o incomodou a si. E o ponto é saber qual foi o

resultado do leilão, Sr. Deputado. O resultado é indiscutível: é que, enquanto um helicóptero que foi adquirido no tempo de um Governo socialista teve financiamento, sem qualquer leilão, de Euribor mais 150 pontos-base, no caso da capacidade submarina, porque se fez um leilão, porque se fez uma segunda volta e porque não se aceitou uma proposta que na aparência era 19 mas que era superior, consultados os anexos, ficou o consórcio vencedor com um preço melhor do que o da segunda proposta. E a comparação é muito simples: Euribor mais 25 pontos-base, no caso do Governo de que fiz parte; Euribor mais 150 pontos-base, no caso do Governo que o senhor apoiou. É tão simples quanto isso, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado José Magalhães, quer continuar a contaminar esta Comissão com a comissão que já encerrou os seus trabalhos há algum tempo?

O Sr. **José Magalhães (PS)**: — Sr. Presidente, salvo melhor opinião, não há contaminação. A realidade das relações entre o BES e o Ministro Paulo Portas é uma realidade óbvia. De resto, a reação verdadeiramente inusual do Sr. Vice-Primeiro-Ministro é a demonstração de que o tema é um tópico relevante.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado José Magalhães, o seu tempo está a terminar.

Mas o Sr. Vice-Primeiro-Ministro deseja dizer mais qualquer coisa.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado, só lhe digo uma coisa: pelo que li num jornal, o único partido que não fez empréstimos com o Banco Espírito Santo foi o Bloco de

Esquerda — pelo que li num jornal e não vi desmentido. E devo dizer-lhe, pois fui ver, que, no caso do CDS, os empréstimos com o Banco Espírito Santo datam de 1980, altura em que o Banco Espírito Santo era «& Comercial de Lisboa» e era um banco nacionalizado, do Estado. Portanto, está o Sr. Deputado a ver onde o leva a teoria da conspiração.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não. Essas suas declarações são muito interessantes.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Oiça, é preciso ter uma infinita paciência. Mas, pronto, o que é que eu hei de fazer à vida?!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — São declarações muito interessantes, porque nenhum dos bancos teve o problema que o Sr. Ministro enfrentou quando fez o seu pseudoleilão bancário e nenhum dos partidos teve, além dessas relações que são visíveis, as outras de que o inquérito do Ministério Público dá precisamente nota. E quem ler, um dia destes, o despacho de arquivamento poderá constatar esse aspeto. Teremos ocasião, na segunda volta, Sr. Presidente, de abordar os outros aspetos em que o Sr. Ministro revela grandes «Bavas».

Muito obrigado.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Faço um comentário sobre a «Bava» final do Sr. Deputado Magalhães.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Qual delas?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Esta de agora.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Presidente, não queria maçá-lo com isto. É que, precisamente, a única novidade que há entre a última vez que o Sr. Deputado José Magalhães veio para aqui com a sua obsessão e hoje é que houve um despacho de arquivamento,...

O Sr. **José Magalhães (PS)**: — Sim, sujeito a recurso!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — ... onde se diz — mesmo um antigo estalinista tem obrigação de respeitar isto, Sr. Deputado —,...

O Sr. **José Magalhães (PS)**: — Qual antigo estalinista?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — O senhor!

O Sr. **José Magalhães (PS)**: — Não diga!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não me diga agora que não era estalinista!

O Sr. **José Magalhães (PS)**: — Não diga!

O que é que isso tem a ver com a nossa discussão?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Ah! Está a ver como se pica? Está a ver como se pica?

Risos.

Está a ver, Sr. Deputado? Então, eu retiro o que disse, porque o senhor se pica. Mas aprenda a não difamar os outros quando o Estado de direito já resolveu essa matéria. Está bem, Sr. Deputado?

O Sr. **José Magalhães** (PS): — E já resolveu?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Considera-se manifestamente inviável o exercício da ação penal contra o então Ministro da Defesa.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — E porquê?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, tenha respeito!

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado. Vamos, então, retomar a normalidade dos nossos trabalhos. Tenho a certeza de que é isso que vai acontecer.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, diria que gostava de recomeçar esta inquirição, até porque esta Comissão tem decorrido — embora eu seja naturalmente suspeita, porque faço parte dela — com grande elevação, mas pormenores como este a que acabámos agora de assistir serão tudo menos de elevação.

Embora também não sejam novidade, apesar de tudo, particularmente, porque devo dizer que, ao longo desta Comissão, de facto, tem sido recorrente por parte do Sr. Deputado José Magalhães alternar insinuações

sobre casos judiciais acerca dos quais já houve ora despacho de arquivamento, ora julgamento com todos os arguidos absolvidos. Mas, enfim, o Sr. Deputado gosta sempre de lançar as suas insinuações, que, aliás, até já são vistas pela bancada do CDS, a quem elas são naturalmente dirigidas, com algum humor. A obsessão, quando com ela se lida diariamente, como tem sido, infelizmente, o nosso caso, já tem de se levar com algum humor, sob pena de ficarmos, também nós, obcecados, o que, obviamente, é um estado a que ninguém almeja, exceto, porventura, o Sr. Deputado.

Em segundo lugar, tenho reparado nas absolutas falsidades. Aliás, já tive oportunidade de chamar a atenção para elas da última vez que nos encontrámos numa comissão de inquérito, que foi essa tal dos submarinos, quando estava cá, precisamente, a musa inspiradora do Deputado José Magalhães, a Sr.^a Eurodeputada Ana Gomes.

Vou dar-lhe um pequeno exemplo das falsidades com que o senhor nos brinda. O Sr. Deputado disse, por exemplo, ainda agora: «os documentos do leilão bancário que sumiram»,...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sumiram!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — ... insinuando, obviamente, que terá sido alguém do CDS que os fez sumir.

Mas, curiosamente, em 2007, já o CDS não estava nesse Governo, eles aparecem *ipsis verbis*, e em grande detalhe, citados pelo, creio eu, Ministro de então da Defesa, Luís Amado. Portanto, se alguém os fez sumir, foi alguém do PS, para o senhor poder agora vir fazer aqui estas insinuações. E convinha que assumisse isso, porque o senhor disse aqui que sumiram

documentos que fazem parte do espólio da Comissão dos submarinos, pura e simplesmente!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não fui eu!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Se alguém os fez sumir, foi alguém de um Governo de que o senhor fez parte! Tivesse-os procurado lá, quando estava no conselho de Secretários de Estado, e não venha agora, aqui, fazer insinuações e acusações completamente falsas, que, devo dizer-lhe, temos aturado com a maior das paciências, não só democráticas mas eu diria mesmo humanas. Mas tudo também tem os seus limites.

Portanto, estamos aqui numa Comissão sobre um assunto seríssimo, que afetou gravemente a economia do País e que afetou também muitos lesados e é sobretudo por respeito a eles e a nós próprios que continuarei a fazer perguntas sobre aquilo que é o objeto desta Comissão, que é o que se passou no BES.

Creio, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, que vale a pena desmistificarmos aqui algumas coisas e alguns dados cronológicos. Quando se quer criticar uma decisão — e, no fundo, o cerne de todas as discussões acerca da decisão de resolução tem sido este, com toda a oposição a querer criticar, como é óbvio, a decisão porque quer criticar o Governo —, ao criticar, surge um problema: a necessidade de apontar uma opção. E tem sido difícil apontar uma opção porque, curiosamente, todas as outras opções disponíveis parecem piores para o contribuinte e para o cidadão em geral. Portanto, a oposição vê-se na necessidade de criar aqui algumas mistificações e a maior parte delas tem a ver com questões processuais, com cronologias e com conselhos de ministros realizados em dias inusuais, digamos assim.

Muito concretamente, já nos disse que não esteve na parte do Conselho de Ministros de quinta-feira, 31 de julho, em que foi discutida esta questão, mas aquilo que nos disse foi que nesse Conselho de Ministros não terá sido referido o caso concreto do BES. A minha pergunta muito concreta não tem a ver com a cronologia, tem a ver com uma questão racional e lógica: se lhe parece que faria sentido, do ponto de vista do Banco de Portugal e de quem acompanha no Governo estas matérias, ao estar-se perante um problema desta gravidade, poder pôr-se a situação, que infelizmente veio a pôr-se, de não estarem todas as soluções à disposição dos decisores porque o Governo ainda não tinha legislado, porque, processualmente, ainda não tinha resolvido o problema. Faria isso algum tipo de sentido?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr.^a Deputada, cumprimento-a e agradeço-lhe as palavras que disse.

Impressiona-me bastante que o essencial do que o principal partido da oposição tem para questionar num tema tão relevante como este seja uma espécie de repetição *ad nauseam* das obsessões de um Deputado com a questão da capacidade submarina. Mas cada um sabe de si.

Passando àquilo que a Sr.^a Deputada diz — e acho que diz bem —, evidentemente que, do ponto de vista sistémico, tudo o que eram as possibilidades e as definições do enquadramento específico da diretiva de resolução das instituições bancárias devia estar preparado, devia estar utilizável. Portanto, não vejo nisso nenhum problema. Limitei-me, em nome da verdade dos factos, a referir que não tinha estado na parte do Conselho que aprovou esse diploma, mas também acrescentei que, pela informação que obtive, não tinha sido discutido o caso concreto mas, sim, o sistema de resolução das entidades bancárias no quadro das diretivas europeias.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Diga-me só mais uma coisa: o Conselho de Ministros de domingo — que ocorre, de facto, de forma virtual — foi convocado pelo Sr. Vice-Primeiro-Ministro na manhã de domingo?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Foi. Evidentemente, validei com a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças a proposta de diploma, o Decreto-Lei n.º 114-B/2014. De acordo com o Regimento, é a Presidência do Conselho de Ministros que recolhe os pareceres dos Ministros, o diploma vai para circulação, eu subscrevo-o, naturalmente, e, depois de recolhidas as opiniões dos Srs. Ministros, vai para promulgação.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Disse-nos também que passou algumas horas de sábado, dia 2 — não sabe precisar em que momento do dia —, no Ministério das Finanças. O Sr. Vice-Primeiro-Ministro, com certeza, não desconhece que há um *e-mail* às 6 horas da manhã, creio, do dia 2 para 3, da Sr.^a Ministra das Finanças para o Sr. Ministro da Presidência, dizendo: «não consegui ainda falar com o vice-primeiro-ministro, ou com o Paulo Portas...». Tem alguma coisa que contradiga com esta cronologia?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Nada, Sr.^a Deputada, porque, obviamente, no início da manhã o diploma veio para assinatura, segue para a Presidência do Conselho de Ministros, recolhem-se as opiniões e os pareceres dos Srs. Ministros, sem os quais ele não pode ser considerado definitivamente, e depois, então, sim, vai para promulgação.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Bom, é que também me pareceu não haver contradição nenhuma, nem me parece, sequer, haver nada de extraordinário no facto de uma pessoa, às 6 horas da manhã, não estar

disponível — eu, por vezes, às 6 horas da manhã também não estou disponível — e estava a haver aqui um grande caso à volta disso. Acho que devemos desmistificar o que não tem mistério nenhum nem nenhum tipo de mistificação.

Também em relação à cronologia, que é uma cronologia mais vasta mas que acho que tem de ser bem esclarecida, porque nos disse que, em maio, teve uma reunião não só com o Dr. Ricardo Salgado mas também, creio, com o Dr. José Honório e com o Dr. José Manuel Espírito Santo, em que foi alertado para factos respeitantes ao BES ou ao GES e, em relação ao GES, foi pedido apoio institucional, pedia-lhe que precisasse.

Já nos explicou que o Governo sempre entendeu não o fazer e o que lhe pergunto é o seguinte: foi nesse momento que tomou conhecimento do problema do BES ou já tinha conhecimento dele? Desde esse momento, que acompanhamento é que foi feito entre si o Sr. Primeiro-Ministro em relação a esta matéria, que, obviamente, tinha relevância?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr.^a Deputada, eu apenas chamaria atenção para que, nessa reunião, o essencial, conforme consta dos tais documentos que já estão no acervo desta Comissão de Inquérito, é relativo à situação do GES e não do BES.

De facto, estávamos a uma ou duas semanas do fim do aumento de capital e era essa a expectativa que existia à época, mas acho que, em matéria de intervenção do Governo, foi sempre respeitado o facto de legalmente — e, friso, não é a lei portuguesa, é a portuguesa e a europeia — a Autoridade de Resolução ser o Governador do Banco de Portugal. É o regulador bancário que tem a competência para a resolução. Se se tratasse de uma nacionalização teria de ser proposta ao Governo e decidida pelo Governo.

Portanto, dentro daqueles dois princípios que eu lhe disse, primeiro, de evitar uma intervenção que possa ser considerada favorecimento de uma determinada entidade privada por parte do sistema financeiro público, pelas razões que há pouco aduzi, e, segundo, de, dada a configuração do que é o nosso entendimento face à proposta feita pelo Banco de Portugal, ter sempre em primazia a estabilidade do sistema financeiro e ter muito bem presente a necessidade de proteger o contribuinte, coisa que na nacionalização não sucederia, são estes os dois pontos que, acho, são relevantes.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Já nos disse algumas coisas sobre as possibilidades alternativas que havia.

Hoje de manhã, tivemos aqui o Presidente do BPI que falou de uma possibilidade em concreto — para além daquelas que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro já referiu — que ele preferiria, nomeadamente a de uma solução como a de Chipre, em que são chamados a responder acionistas, credores subordinados e também os próprios depositantes, pelo menos acima dos 100 000 euros, e isto, tanto quanto me lembro, já é a segunda versão da solução Chipre, porque lembro-me de uma altura em que a solução Chipre era serem todos chamados a responder — cai e ponto final parágrafo!

Percebo bem que se fosse presidente de um banco e na legítima defesa dos interesses dos bancos, provavelmente, também defenderia decisões deste género, porque são decisões em que o banco que está prestes a falir vai falir e o banco que está ao lado fica exatamente como está.

Então, o que lhe pergunto é se, enquanto Vice-Primeiro-Ministro e também nós, enquanto Deputados, não teremos, porventura, a obrigação de defender o interesse geral e o interesse público, o qual, neste caso, compagina-se mais com o interesse do contribuinte, o que, obviamente, significa que, em vez de ser ele a responder em primeiro lugar, quem

responde são os acionistas, os credores subordinados e o próprio sistema financeiro, caso não seja possível reaver tudo. Não lhe parece que este sistema é um sistema mais justo?

Gostava também de lhe perguntar se não encontra, por acaso, na sociedade portuguesa vários exemplos. Hoje, de manhã, foi dado um exemplo que tinha a ver com os partidos, mas eu conheço muitos sectores na sociedade portuguesa em que as coisas funcionam assim e um deles, por exemplo, que eu já própria tutelei, são as agências de viagens.

Se uma agência de viagens falir há um fundo para o qual contribuem todas as agências de viagens que paga aqueles prejuízos para estabilizar o sistema. Aliás, isso acontece por regulação europeia em vários setores e eu escolhi um, que me parece completamente distante da banca, mas, em todo o caso, pergunto-lhe se não lhe parece que este sistema faz sentido e se não corresponde, aliás, ao que o CDS defendeu, já na altura da comissão ao BPN, como uma alteração legislativa a ser introduzida.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Como eu disse há pouco, conheço o Dr. Fernando Ulrich, como conheço o Dr. Ricardo Salgado, como conheço o Presidente da Caixa Geral de Depósitos, como conheço o Presidente do BANIF, faz parte das minhas funções conversar com as instituições financeiras que viabilizam a vida das empresas que se querem internacionalizar e que querem exportar.

Portanto, tenho uma visão diferente daquela que foi expressa aqui pelo Dr. Fernando Ulrich, mas expresse-a com a cordialidade de quem disse isto relativamente a todos os intervenientes.

Sr.^a Deputada, acho que o Dr. Fernando Ulrich diz que chamar os acionistas, os credores subordinados e os depositantes a responder pelos

erros de um banco é a obrigação dele a defender os acionistas dele, para que os bancos paguem o menos possível pelo que se passa no seu interior.

Agora, com toda a franqueza, acho que se a solução fosse essa e se tivessem sido chamados os depositantes que têm as suas poupanças nos bancos, que têm os seus salários nos bancos, que têm as suas pensões nos bancos, se tivesse havido a insanidade de chamar a pagar gente que não tinha responsabilidade nenhuma, acho que estávamos aqui com uma comissão parlamentar de inquérito para tentar averiguar por que é que o Governo tinha penalizado os depositantes, os trabalhadores, os pensionistas, que, objetivamente, com todos os defeitos que a solução possa ter, são protegidos na resolução.

Percebo que o Dr. Fernando Ulrich diga isso, está a ser coerente com a defesa dos acionistas do seu banco, ou do sistema financeiro. Todos sabemos que se na Resolução houver uma venda que não complete o valor do empréstimo são chamados os outros bancos a pôr o remanescente e, portanto, é normal que ele defenda o seu setor; agora, objetivamente, é inegável que a resolução protege muito mais o contribuinte do que a nacionalização. Disso não tenho dúvida nenhuma!

Tem toda a razão quanto à referência histórica que fez. Porquê? Quem é que tem maior interesse na estabilidade do sistema financeiro? Desde logo, todas as entidades do sistema e, portanto, prever um fundo que atue em situações de crise é mutuamente estabilizador.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos fazer uma pequena pausa nos trabalhos de 5 minutos.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos retomar a nossa audição. Para o efeito, dou a palavra ao Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, o Sr. Vice-Primeiro-Ministro.

Já foi muita coisa falada e pode parecer que já só nos resta a discussão conceptual de modelos, discutir entre as virtudes do modelo privado e da gestão pública da banca, mas, antes disso, gostava de lhe perguntar se acompanhou de perto a Presidência de Portugal no Comité do Conselho de Segurança das Nações Unidas para a aplicação do embargo à Líbia?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Acompanhei na exata medida em que Portugal estava no Conselho de Segurança, o que foi um triunfo diplomático relevante, e teve de cumprir as determinações do Conselho de Segurança, nessa matéria.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O Ministério dos Negócios Estrangeiros assumiu a ligação de Portugal, nos termos da Presidência para que Portugal foi eleito?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Assim é.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nesse contexto, todas as decorrências dessa Presidência passavam pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sim, sobretudo as comunicações internacionais relativamente a financiamentos que eram considerados de natureza perigosa.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Exatamente. O Ministério dos Negócios Estrangeiros também reuniu alguma vez com empresas sobre o congelamento de ativos?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não me recordo. Lembro-me que houve uma ou duas comunicações sobre matérias que podiam passar por bancos portugueses e, evidentemente, os bancos portugueses foram avisados para terem a noção de que havia uma suspeição internacional sobre aqueles financiamentos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Houve empresas portuguesas para as quais houve alertas por causa do congelamento dos ativos?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não. Tanto quanto me recordo, temos de comunicar, quando há determinações internacionais, nomeadamente por via das organizações das Nações Unidas, no caso relativamente à situação da Líbia, um conjunto de regras que as instituições financeiras têm de cumprir.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Também é verdade que, para o descongelamento de alguns ativos que se tenha vindo a provar não estarem relacionados com o âmbito do embargo, era o Ministério dos Negócios Estrangeiros portugueses que presidia a todo esse processo?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Era o Ministério dos Negócios Estrangeiros que tinha de fazer o interface com as instituições.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, se uma empresa quisesse contestar o congelamento dos seus ativos dirigir-se-ia também ao Ministério dos Negócios Estrangeiros?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Bem, dependendo se estava dentro das cláusulas internacionais ou se não estava dentro das cláusulas internacionais.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nunca foi contactado, nem houve nenhuma empresa, direta ou indiretamente, do Grupo Espírito Santo, tendo em conta os ativos que detinha na Líbia, com a qual tivesse tido qualquer espécie de contacto no âmbito dessas funções?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Tanto quanto me lembro, mas teria de apurar mais em detalhe, houve algumas. Alguns valores estavam em bancos portugueses e ficaram congelados por determinação internacional, ou seja, faziam parte da lista de entidades ou pessoas que estavam sob escrutínio internacional e com os bens congelados. Tanto quanto me lembro, o que o Banco Espírito Santo tinha na Líbia era uma participação num banco que havia na Líbia e que, de resto, em nome da verdade,...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Uma posição dominante?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — ... foi praticamente a única entidade financeira que funcionou durante a guerra civil. E funcionou, tanto

quanto me lembro, com... Recorriam a essa entidade financeira as duas partes do conflito. Tanto quanto me lembro, é assim.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nem foi contactado por componentes não financeiras do Grupo para autorizar transferências?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Disso não me lembro. Lembro-me destas duas coisas que lhe estou a dizer: primeiro, haver determinações que vinham das Nações Unidas relativamente a pessoas ou entidades cujos bens ficavam congelados e que as instituições tinham, evidentemente, de reter, e lembro-me, no caso do BES, de ter uma participação num banco relevante na Líbia. Esse banco foi sempre considerado — sofreu várias ameaças físicas — uma das poucas entidades que, quando o caos estava instalado, funcionava tanto para o lado legitimista, como para o lado oposicionista.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Certo, mas estamos a falar do período que antecede as intervenções militares, enfim, da guerra.

Durante esse período, o Ministério dos Negócios Estrangeiros português, no desempenho daquelas competências, não travou contactos com nenhuma empresa do ramo financeiro ou não financeiro do Grupo BES ou GES?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não, Sr. Deputado, mas passo a fazer o ponto de situação, relativamente a empresas portuguesas na Líbia.

Havia empresas, e não me parece que tivessem a ver com o universo do GES — eram empresas de construção civil, nomeadamente, ou de consultoria de engenharia —, que tinham pagamentos a haver e que não

recebiam. E, portanto, fizemos todas as diligências que podíamos, como é evidente, para que as empresas portuguesas fossem pagas.

Havia pessoas ou entidades que estavam debaixo da lista de sanções, e, portanto, as instituições financeiras dos países membros têm de cumprir — ponto final parágrafo!

E havia a situação especial do tal Banco Aman, como diz, que estava muitas vezes sob ameaça, mas a verdade é que funcionou até ao fim da guerra civil, e ambas as partes recorriam, tanto quanto me lembro, a esse banco.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, um banco que é do mesmo grupo económico que, por exemplo, a Escom, que trabalha na área das armas, que é uma das áreas que estava sob embargo das Nações Unidas, é, curiosamente, o único que consegue total liberdade para funcionar sob vigilância do Governo da República Portuguesa no desempenho da Presidência do Comité...

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não é vigilância, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É. Era isto que lhe cabia fazer. Não era?!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, as coisas não funcionam como o Sr. Deputado está a sugerir. A lista de entidades e a lista de pessoas que estavam, no fundo, sob as sanções das Nações Unidas, é uma lista disciplinada por muitos países, não é uma lista em que um país tenha a capacidade de interferir para a modificar. Não é assim que as coisas funcionam.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É verdade, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, mas também é verdade que a lista foi alterada ao longo do tempo.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, tanto quanto eu me lembro, a situação do Aman Bank era a de que este era supervisionado pelo Banco Central da Líbia. Era supervisionado pelo Banco Central da Líbia! E a questão estava em saber... Como tudo, naquele país, naquela altura, e ainda hoje, pelo menos em parte, objetivamente, corria seriíssimos riscos, como é evidente.

Portanto, do que me lembro das atividades relativas às sanções das Nações Unidas é o que lhe posso dizer.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas compreende que é evidente que todos os bancos que lá estavam e viram as suas operações congeladas eram supervisionados pelo Banco Central da Líbia, portanto, isso é absolutamente irrelevante para o caso.

A questão aqui é saber se houve alterações na classificação e no congelamento de bens. E precisávamos de saber e apurar se alguma delas terá incluído um ramo, financeiro ou não financeiro, do Grupo Espírito Santo.

Julgo que já nos respondeu...

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, deixe-me só acrescentar que há uma especificidade, para a qual chamo a sua atenção: esse banco em concreto, quando ninguém comunicava com ninguém, ninguém falava com ninguém e havia uma guerra civil, continuava a funcionar e recorriam a ele as duas partes do conflito.

Talvez isso explique por que é que esse banco sobreviveu, durante pelo menos um tempo, à guerra civil na Líbia.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E sobreviveu ao bloqueio imposto pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, que, na altura, estava a ser dirigido por um comité que era presidido por Portugal.

Sr. Vice-Primeiro-Ministro, relativamente à reunião ou encontro que teve com Ricardo Salgado em que lhe é comunicado um memorando — e saberá, certamente, que a intervenção do Estado, sem que o Estado tire partido dessa intervenção no tecido empresarial privado, não é, da parte do PCP, algo que seja de encorajar —, pergunto-lhe o que é que fez, tendo em conta o alarme que ali estava lançado.

Portanto, tendo em conta que se tratava de um grupo como o GES, estando o alarme lançado (e, vindo diretamente de quem veio, certamente estaria bem fundamentado) e tendo em conta o grau de exposição do BES, que já era razoavelmente conhecido (e quem não o conhecia podia duvidar, porque, por exemplo, se sabíamos que a dívida do Grupo era colocada no Banco, a exposição seria sempre razoavelmente conhecida e a ser diferente da que se conhecia seria por excesso e não por defeito), pergunto-lhe: que medidas tomou?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, medidas não tomei, nem tinha de tomar nem podia tomar, porque ter contactos com os responsáveis do sistema financeiro não é pecado nem delito.

Na minha visão das coisas, é um exercício dos nossos deveres, na medida em que, no meu caso, tenho atribuições na área da internacionalização das empresas e na área da promoção das exportações e o funcionamento e o crédito do sistema financeiro são muito relevantes. E, no

caso do BES, creio que era o Banco com maior protagonismo na área das exportações.

Portanto, ouvi o que o Dr. Ricardo Salgado, o Dr. José Honório e o Dr. José Manuel Espírito Santo disseram e mencionaram — e que está escrito nas cartas ao regulador, portanto, ao Governador — e as críticas que tinham a fazer à forma de intervenção e de ação do Banco de Portugal e também vi, no memorando que entregaram, a referência àquilo a que eles chamavam um «apoio institucional», que, no fundo, parecia traduzir-se, relativamente aos planos de recuperação do GES, numa intervenção especial da banca pública.

Sr. Deputado, eu não fiz. Como lhe disse, falei com o Sr. Primeiro-Ministro sobre o assunto, do qual, por sua vez, estava a par, porque tinha tido uma reunião semelhante uns dias antes. E mantenho-me dentro dos dois princípios que há pouco citei, ou seja, se o Governo se pusesse a dar instruções à Caixa Geral de Depósitos sobre apoios especiais a grupos em concreto do setor privado não só estaria a infringir a lei como estaria a comprometer a independência da Administração e estaria a criar um precedente e um risco que, em caso de incumprimento, se refletiria no banco público. Como sabe, eu defendo que se mantenha público.

Por outro lado, e teremos aí, porventura, uma divergência, sempre me pareceu, do ponto de vista conceptual, repito, que as soluções de nacionalização têm um impacto direto naqueles que não são responsáveis pelo problema, ou seja, os contribuintes.

Portanto, é isto que posso dizer, não há mais do que isto.

Se me permite, queria só chamar-lhe a atenção para uma coisa. É preciso ver que, a 20 de maio, estávamos muito longe da discussão sobre se o Dr. Ricardo Salgado saía ou ficava no Banco, se o Dr. Amílcar Pires ficava ou saía da administração, se o Dr. Vítor Bento entrava ou não entrava na administração, estávamos muito longe da publicação dos resultados,

estávamos muito longe da questão da contraparte ilegível e estávamos muito longe da resolução.

Estávamos era perto de um aumento de capital que tinha sido legitimado tanto pelo Banco de Portugal como pela CMVM. É este o contexto, a 20 de maio.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Já agora, deixo só um apontamento. Não estamos a pagar os custos da banca pública, Sr. Vice-Primeiro-Ministro. É verdade que os mecanismos de nacionalização com que o País foi confrontado foram um desfalque dos cofres do Estado para salvar banqueiros, mas o que estamos a pagar são os desvarios da banca privada, o facto de termos permitido que a banca seja privada. É isso que estamos a pagar.

Se está muito magoado com os 5000 ou 6000 milhões que os portugueses já tiveram de pagar com o BPN, imagino que esteja muito mais com os 7,8 milhões de passivo que se acumularam da gestão privada de um Banco que era público e que foi reprivatizado, quase por nada. Portanto, o problema do BES está, precisamente, em não ser público.

Mas eu queria colocar-lhe uma pergunta. Está a colocar-nos perante a seguinte situação: Ricardo Salgado alerta o Governo para um determinado problema e sugere uma solução e o Governo coloca-nos perante uma resposta muito simples, que a de que ou fazíamos o que Ricardo Salgado queria ou não fazíamos nada. Não fizemos nada. E, portanto, achámos bem que o Banco colapsasse e que o Grupo colapsasse. Ora, isso é uma falsa escolha e uma falsa dicotomia, que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro tem trazido para esta reunião, desde o princípio.

Portanto, confirma que não fez nada.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, tenho muitas divergências com o Partido Comunista Português mas tenho respeito por um partido que já existe há mais de um século e que é basicamente coerente, mesmo no erro.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Há 94 anos! Está quase a fazer um século!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Como dizia, coerente, mesmo no erro. Mas há uma coisa que eu não esperaria ouvir, que era que, para os senhores, devia pedir-se ao banco do Estado para pôr a mão debaixo de um banco privado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Onde é que ouviu isso?!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Se não é isso que o Sr. Deputado quer dizer, então, eu aceito a retificação. Mas, se não é isso que o Sr. Deputado quer dizer e se era isso que as três pessoas em concreto estavam a sugerir ao Governo...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Vice-Primeiro-Ministro, desculpe, não lhe perguntei se concorda ou não com a solução de Ricardo Salgado...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, eu permito este diálogo direto entre quem pergunta e quem responde, que tem corrido lindamente e tenho a certeza de que vai continuar a correr.

Depois de o Sr. Vice-Primeiro-Ministro responder, o Sr. Deputado Miguel Tiago dirá o que entender.

Queira continuar, Sr. Vice-Primeiro-Ministro.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, a competência para supervisionar é do banco central. O banco central procurava seguir uma estratégia de separação das águas. Há uma delegação de pessoas que pede uma audiência a vários membros do Governo, entre os quais a mim, e sugere, naquilo que é alguma coisa materializável, um pequeno capítulo que diz «apoio institucional» — e sugere legitimamente. E a consequência do que ali era sugerido era uma intervenção especial do banco do Estado, que era a Caixa Geral de Depósitos, em socorro do plano de recuperação do GES.

E eu disse-lhe com toda a franqueza as questões que inexoravelmente, se essa interferência fosse feita, se colocariam. A primeira era uma questão de legalidade; a segunda era uma questão de independência da administração da Caixa Geral de Depósitos; e a terceira era uma questão de avaliação de risco, porque essa intervenção da Caixa Geral de Depósitos recairia, em caso de incumprimento, sobre o banco público.

Agora, Sr. Deputado, temos de fazer um *distinguo* relativamente à matéria inicial. Sr. Deputado, há uma diferença que tenho procurado estabelecer em toda esta audição, porque é aquilo em que acredito: é que, para usar aquela expressão que usou, os «desmandos» que aconteceram no BPN foram indiscutivelmente pagos por quem não tinha culpa nenhuma do que lá aconteceu, o contribuinte.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sem dúvida alguma!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — A solução de resolução que o Banco de Portugal decide tem os seus riscos, ninguém os nega, nomeadamente sobre o resto do sistema financeiro, mas objetivamente

protege mais o contribuinte. Com toda a franqueza, protege mais o contribuinte.

É que, enquanto na solução de nacionalização os 5000 ou 6000 milhões de euros são pagos pelo contribuinte que não tinha nenhuma responsabilidade pelos crimes que ali tinham sido cometidos, no caso da resolução, acionistas, credores e, se necessário, os outros bancos contribuirão para a resolução do problema, evitando a chamada dos contribuintes.

O Sr. Deputado pode dizer-me que não é uma solução perfeita, que é uma solução que tem riscos, é uma solução que pode funcionar mais ou menos. Agora, é uma solução bastante mais esforçada do que aquela que se limita a passar a fatura ao contribuinte.

Foi isso que quis dizer.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, principalmente quando os governos querem passar a fatura ao contribuinte mas manter os lucros e os ativos do lado dos privados, não é verdade? É que há muitas maneiras de falar de nacionalização, mas enfim!

O que pergunto não é a sua opinião sobre o plano de Ricardo Salgado. Já percebemos e estamos de acordo quanto ao apoio institucional: o banco público não tem de apoiar empresas privadas.

O que pergunto é se nunca lhe passou pela cabeça, por exemplo, dizer à Sr.^a Ministra das Finanças ou ao Sr. Presidente da República o seguinte: «Tenham cuidado com o que dizem sobre o BES porque aquilo não está assim tão bom! Não atravessem o Governo da República! Não chancelém negócios desastrosos.» Nunca lhe passou pela cabeça fazer isto? Isto já era uma coisita que podia ter feito. E podia ter feito mais: podiam ter-se congelado imediatamente bens para assegurar as perdas que aí vinham, nomeadamente para colmatar problemas de necessidade de intervenção no

Banco. Mas, enfim, para isso, já era preciso um governo muito comprometido com o interesse nacional, coisa de que não reputeo minimamente este.

Mas, pelo menos, podia ter feito isto: em conversa com os seus colegas ministros responsáveis pelas áreas, podia ter chamado a atenção para o facto de ter sido avisado e alertado para os riscos de que o Banco já podia sofrer. É que, pelo menos isto, se calhar, até poderia ter protegido algumas pessoas. Também não pensou em fazer isso?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, acho que já disse há pouco, mas, já agora, volto a dizer, que reservo as certezas definitivas para muito poucos assuntos na vida, normalmente assuntos de fé, que nada têm a ver com os outros.

Mas eu, que sou visceralmente contra nacionalizações, até disse há pouco que houve um país da Europa que fez uma nacionalização à sexta, mas vendeu à segunda — e isso, no caso de ser possível, eu já acharia... —, que foi a Inglaterra, como saberá. Mas não era manifestamente uma solução que se pudesse compaginar aqui.

Agora, Sr. Deputado, cada um atua como entende. O Sr. Deputado não me viu fazer considerações sobre a situação do Banco Espírito Santo — bem pode procurar que não as encontrará! E também acho injusto que se critiquem aqueles que fizeram declarações, porque a informação que receberam, na altura em que produziram essas declarações, era a informação que o regulador dispunha ou podia dispor, e não apontava para que responsáveis políticos criassem situações de pânico.

Portanto, digo-lhe aquilo que não fiz, mas também gostaria de ser justo com aqueles que receberam informação por parte do regulador e que entenderam que não era sua função gerar situações de alarme.

Não queria deixar de lhe dizer isto.

O resto são perguntas que deve dirigir ao regulador. É que há um equívoco na sua intervenção, o de que as leis não são o que são. Ora, as leis são o que são: europeias. Pode legitimamente dizer: estou em desacordo, não devia ser assim. Só que não podemos deixar de cumprir a legislação. E a legislação aponta, unívoca e inequivocamente, para o supervisor, para o regulador como autoridade de resolução e não para o Parlamento, para o Presidente da República, ou para o Governo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Espero ter tempo para ainda abordarmos esse assunto.

Antes disso, queria perguntar-lhe sobre a forma como decorreram os Conselhos de Ministros. Enfim, tentou convencer-nos — o Governo tem feito sempre isso, sempre que aqui vem — de que o Conselho de Ministros, por acaso, reuniu no dia 30 de julho e aprovou uma lei que, só por mero acaso, foi absolutamente determinante para um facto que só se passou no dia seguinte. Isso, sim, é uma verdadeira história de crianças. Julgo que os factos falam por si.

Mas, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, pergunto-lhe: quando é que ouviu falar pela primeira vez em resolução e BES, no mesmo contexto?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Já referi exatamente isso a um outro Sr. Deputado. Foi na sexta-feira.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não, estou a perguntar-lhe quando é que soube da decisão.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Na sexta-feira. A resposta é a mesma: sexta-feira, Sr. Deputado.

Se me está a perguntar «BES e resolução», foi na sexta-feira, dia 1 de agosto. Por via da comunicação que o Banco Central Europeu, incluindo o Governador do Banco de Portugal, fez, em primeiro lugar, quebrou-se o Estatuto de Contraparte elegível, e, em segundo lugar, em consequência, o Banco de Portugal entendeu que devia propor a resolução, e decidi-la. É isto que é comunicado ao Governo na sexta-feira.

Depois, há outra coisa: com o «subsídio» da pergunta feita pela Sr.^a Deputada Cecília Meireles, acho absolutamente natural que o Banco de Portugal pretenda ter todos os instrumentos disponíveis para garantir segurança jurídica naquilo que possa vir a ser um cenário em que a resolução seja utilizada. Mas, na verdade, tanto quanto me informaram, o Decreto-Lei n.º 114-A/2014 é aprovado num Conselho de Ministros normal — ou seja, não foi nenhum Conselho de Ministros extraordinário, foi numa quinta-feira, de manhã, como acontece todas as quintas-feiras de manhã — e não há uma discussão sobre o caso concreto do BES. Eu estaria a falhar o meu dever de responder com verdade se não lhe dissesse isto.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E em nenhum outro contexto o Sr. Vice-Primeiro-Ministro soube de qualquer abordagem que colocasse a hipótese, por mais remota que fosse, quer da retirada do Estatuto de Contraparte por parte do Banco Central Europeu, quer da aplicação de uma medida de resolução, quer da necessidade de intervenção pública no Banco, e pública não se entenda apenas como financiamento, é uma intervenção pública ainda que legislativa? Nunca ouviu falar de tal coisa?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não é um problema de ouvir falar, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Foi completamente surpreendido?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não, Sr. Deputado. Obviamente, fui-lhe dizendo que fui vendo, ouvindo e lendo as notícias sobre o GES ou sobre o BES que causavam apreensão e preocupação. E, como há de imaginar, também vi a publicação dos resultados negativos do exercício, na quinta-feira, e também me preocupei.

Agora, a resolução é uma decisão cujo universo tem a ver com o BCE e com o regulador nacional, que, no caso, é o Banco de Portugal. As coisas são assim, não são de outra maneira, Sr. Deputado.

A nacionalização, essa, implicava uma interferência do Governo, porque o Governo teria de aceitar a proposta que o Banco de Portugal fez, como sucedeu no caso BPN. Lembrar-se-á disso, porque recebeu a mesma carta do Governador que eu recebi quando era Deputado da oposição, dizendo «é preciso fazer uma nacionalização porque o BPN tem efeito sistémico». Essa carta ainda estará aqui, neste Parlamento.

Portanto, a resolução tem um perímetro nítido: o Governador do Banco de Portugal. Já a nacionalização implica uma proposta do Banco de Portugal e uma decisão do Governo. Ora, o cenário não foi este último, foi o primeiro.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Vice-Primeiro-Ministro, não é tão simples como está a descrever. E há aqui um facto, que é incómodo mas que não deixa de existir, que é o terem aprovado, no dia 30, um diploma que foi absolutamente determinante para que o Banco de Portugal pudesse estar

habilitado a tomar aquela medida. E, mais ainda, legislaram de encomenda, no dia seguinte. Já agora, como é que foi isso? Como é que o Banco de Portugal solicitou aquela legislação?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, isso são canais de comunicação que, por lei, são assegurados pelo Ministério das Finanças relativamente à estabilidade do sistema financeiro em interlocução com o supervisor e o regulador, que é o Banco de Portugal. É por aí que as coisas se passam.

Agora, estou de acordo com o Primeiro-Ministro e não estou de acordo consigo, porque não creio que nenhum dos diplomas, nem o Decreto-Lei n.º 114-A/2014 nem o Decreto-Lei n.º 114-B/2014, fosse (e vou usar a sua expressão) determinante para a efetivação da resolução.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Ah, não?! E não havia lei habilitante?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não, está enganado. A adesão de Portugal às diretivas relativas à resolução das instituições bancárias são anteriores a isso, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas não estavam transpostas para a legislação portuguesa?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Estavam, Sr. Deputado! O que se fez foi clarificar ou aperfeiçoar certos aspetos. Há alguns, como eu, que entendem que não é determinante para o que veio a seguir-se; e há outros, como o Sr. Deputado, que acham que só passámos a ter legislação sobre a resolução a partir dessa altura, o que não é verdade. Isso já tem dois anos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Vice-Primeiro-Ministro, ao abrigo da diretiva que vigorava nessa altura, teve de fazer aquela legislação, porque a diretiva é de maio.

Mas, então, deixe-me também perguntar-lhe o que acha da resposta do Comissário Almunia ao Deputado comunista no Parlamento Europeu, João Ferreira, ao reconhecer que foi o Estado português que apresentou um plano de resolução do Banco, aliás, indo ao encontro do que se diz precisamente na legislação europeia, isto é, que as autoridades são obrigadas a apresentar um plano de resolução e que esse plano de resolução é bastante exigente — e não tenho muito tempo, senão dizia-lhe os requisitos que têm de constar de um plano de resolução, mas posso dizer-lhe que a diretiva para que possa vê-los é a Diretiva 2014/59/UE, com a qual já deve estar familiarizado.

Portanto, o Comissário disse que, para ter havido aquela autorização da DGComp e, adiante, da Comissão, teve de haver um contacto antes disso, teve de haver uma comunicação à autoridade europeia de quem era a autoridade de resolução e a autoridade competente para o caso, e teve de haver uma sugestão. A decisão tem de ser conjunta sempre que o Banco tenha filiais em Estados-membros da União. A autoridade europeia está obrigada a mediar a conversa entre todos os Estados-membros para tomar uma decisão de resolução e um Estado-membro não pode tomá-la sozinho antes de ouvir os outros, além de ter de fazer o tal plano de resolução.

Quer convencer-nos que todos estes requisitos legais foram cumpridos entre a sexta de manhã?! Isto apesar de haver uma misteriosa comunicação e de ter havido uma agitação nos mercados absolutamente fora do comum, uma agitação na bolsa com uma desvalorização muito grande do Banco, apontando claramente para uma fuga de informação que, muito provavelmente, terá vindo de um Conselho de Ministros. Terá vindo ou do

Banco de Portugal, ou de um Conselho de Ministros, porque não havia mais ninguém a saber daquelas medidas, ou talvez da União Europeia, da Comissão, também pode ser. Portanto, há estes três domínios possíveis como origem da fuga de informação e nenhum deles nos tranquiliza muito, tendo em conta que são precisamente entidades nas quais os portugueses confiam os seus destinos.

Mas, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, nada do que está escrito nesta diretiva, e termino, corrobora a ideia que o senhor aqui nos quis vender de que o Banco de Portugal poderia sozinho, quando lhe apetecesse, tomar a decisão da resolução.

Não é assim, não foi assim! E os responsáveis da República portuguesa, nomeadamente no plano político e legislativo, tinham obrigação, ainda que a decisão não fosse sua, de acompanhar muito de perto este caso. E o Sr. Vice-Primeiro-Ministro sabe que isso é verdade.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, percebo que numa narrativa política seja conveniente dizer que a responsabilidade está legalmente atribuída ao Governo, quando, lendo as leis — que, repito, não são apenas portuguesas, são europeias —, a autoridade de resolução é o Governador do Banco de Portugal. É isso que está escrito na lei, é essa que é a efetividade da prática.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Descreva-nos como pode decidir, como é que a autoridade de resolução pode tomar essa decisão.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, por uma coisa em que o senhor, legitimamente, não acredita e que eu considero ter mais

virtudes do que defeitos: é que, os governos não mandam nos bancos centrais.

Sr. Deputado, essa é uma questão interessante do ponto de vista conceptual: o Sr. Deputado acha que os governos mandam nos bancos centrais.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não é verdade isso!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Eu acho que é preferível um sistema em que a independência dos bancos centrais...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Como é que o Banco de Portugal decide sobre uma resolução?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o senhor terá a oportunidade de uma segunda volta.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Portanto, voltando atrás apenas para lhe dizer, Sr. Deputado, que a autoridade de resolução é o Governador do Banco de Portugal. É este o sistema europeu e nacional, naturalmente. E o processo de resolução é infinitamente menos complexo do que o processo de recapitalização, pode ter a certeza disso, a ponto de tornar inviável, em termos práticos, que, numa situação limite, a recapitalização fosse uma alternativa.

Chamo a sua atenção, em todo o caso, para o facto de que a recapitalização teria de ter sido pedida pela administração do BES e não foi, não se reunindo o primeiro requisito. Em segundo lugar, tinha um longo processo de aprovação — DGComp e BCE —, muito mais complexo do que

o da resolução. Não se verificou a segunda condição. Também chamo a sua atenção para que se houvesse perdas e falhas na recapitalização o contribuinte estaria menos protegido do que está na resolução. Portanto, Sr. Deputado, é isto o que lhe posso dizer do que conheço, ou seja, vivemos num sistema que tem estes canais e tem estes decisores.

Não queria deixar de acrescentar, Sr. Deputado, a propósito do que me perguntou há pouco — pedi para fazer a pergunta para não ficar nenhuma dúvida —, que o Banco Aman, de acordo com a informação que tenho do Ministério dos Negócios Estrangeiros, não foi alvo de sanções. O sócio líbio do Banco Aman é que, a determinada altura, foi colocado numa lista, feita pelas novas autoridades líbias, de pessoas ligadas ao anterior regime. O cuidado que era preciso ter do ponto de vista de Portugal é que esse banco era importante para o pagamento das empresas portuguesas.

Relativamente ao Banco Aman é isto.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, ponho à vossa consideração se pretendem fazer 5 minutos de discurso corrido ou 3 minutos de pergunta/resposta. É como entenderem. Deixo isto à consideração de VV. Ex.^{as}.

Srs. Deputados, é curioso mas o comentário está cada vez a diminuir mais, quando eu sou tudo menos autoritário. Sou muito liberal. No caso prático, é assim, mas também tenho o direito a perder a paciência, às vezes.

Srs. Deputados, para a segunda ronda as perguntas serão seguidas.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Como primeira pergunta aproveito a pergunta do Deputado Miguel Tiago sobre qual o procedimento para a resolução, pergunta que, habilmente, não foi respondida pelo Vice-

Primeiro-Ministro e que acho importante que fosse, até para se perceber de quem são as responsabilidades neste processo.

Há uma sequência de eventos que está por esclarecer e tentei reconstituí-los há pouco: 10 de julho suspensão das ações Espírito Santo Financial Group nas bolsas; 11 de julho desce o *rating*; 17 de julho o Panamá vai à falência; 18 de julho a ESI fica em incumprimento no Luxemburgo, e isto acumula-se até ao dia 30, quando o BES apresenta prejuízos de 3537 milhões de euros. No dia 31 de julho, por obra e graça do Espírito Santo, o Banco de Portugal remete uma alteração legislativa ao Conselho de Ministros, pede segredo absoluto sobre esta alteração e ela não aparece no comunicado do Conselho de Ministros.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro não soube responder se tinha ou não conhecimento de que o Banco de Portugal tinha enviado esta alteração e quer que acreditemos que o Governo, perante esta situação do BES, recebe, por coincidência, uma alteração que diz respeito à lei de resolução e não junta dois mais dois e pensa: «isto, se calhar, é sobre o BES». Isto não faz sentido na cabeça de um governante?! Não lhe interessa saber se vai haver uma resolução ou não, não lhe interessa se a resolução vai buscar 3900 milhões de euros ao dinheiro da troica?

Isto, simplesmente, não faz sentido! E não faz sentido porque faz parte da estratégia política deste Governo empurrar para o Banco de Portugal, que não pode ser escrutinado democrática nem politicamente da mesma forma, diga-se de passagem, toda a responsabilidade da resolução. E isso é cada vez mais claro. É uma estratégia como qualquer outra de gestão política: «não fomos nós, foi o Banco de Portugal», tal como na supervisão dizem: «não fomos nós, foi o Banco de Portugal».

É bastante conveniente esta retórica, por mais estranha de perceber que ela seja, quer do ponto de vista processual, com os contactos com

Bruxelas, quer do ponto de vista do senso comum, quer do ponto de vista prático. Há alterações a serem aprovadas em segredo e promulgadas no dia a seguir, há emergência, o BES está um tumulto na comunicação social e o Governo não liga. Podia ser o BES como podia ser a Caixa, pronto! É uma necessidade assim, à última hora!

Não faz sentido, Sr. Vice-Primeiro-Ministro e acho que mais valia terem admitido, de início, que isto foi uma questão concertada, discutida — e bem — de forma responsável entre o Governo e o Banco de Portugal e há um Governo que assume as suas responsabilidades políticas, do que andar a arrastar uma tese que cada vez faz menos sentido, em nome de um argumento construído há uns meses e que agora é muito difícil de desfazer. Mas a isso já estamos mais ou menos habituados.

A segunda questão diz, exatamente, respeito à supervisão, que é e foi uma bandeira do CDS, mas a verdade é que quatro anos de Governo e os problemas repetem-se. Não estou a falar na Resolução e dispenso ouvir de novo a avaliação que faz da nacionalização do BPN, estou a falar da supervisão. Continuamos a ter a incapacidade de a CMVM e o Banco de Portugal se articularem, continuamos a ter uma intervenção que acontece tarde e a más horas e com as consequências que vimos, porque a verdade é que não foi capaz de prevenir o facto final. E tudo isto quatro anos depois de se terem identificado problemas muito parecidos.

Portanto, até que ponto é que este Governo, que não olha para as finanças e acha que não tem nada a dizer sobre a estabilidade financeira, não foi também uma das causas do problema ao não ter agido, do ponto de vista legislativo, para impedir que isto acontecesse? É que tínhamos ensinamentos anteriores que nos permitiam ter uma legislação muito mais apertada.

Já agora, gostaria de saber o que é que pensa de um regulador...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, já excedeu o seu tempo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Termino já, Sr. Presidente.

Como eu dizia, gostava de saber o que é que pensa de um regulador que dá o dito por não dito e que, primeiro, cria expectativas em clientes do Banco para o pagamento de papel comercial e, depois, diz que afinal...

Se não quiser falar como Vice-Primeiro-Ministro, há pouco já falou como dirigente do CDS, pelo que peço que o faça de novo, mas gostaria de saber o que é que pensa deste regulador que diz que sim e depois diz que não, defraudando algumas expectativas?

Tenho ainda uma questão sobre o caso dos submarinos. Sei que este caso foi arquivado e não quero reabri-lo, nem quero trazer questões que têm o seu espaço de discussão noutro sítio, mas tenho uma dúvida que gostava de clarificar.

O despacho de arquivamento refere que o processo financeiro foi opaco. Refere isso claramente e já foi citado em vários jornais, mas é caricato que muita desta opacidade e complexidade venha do esforço do Governo para encontrar um mecanismo financeiro de compra dos submarinos que não se refletisse no défice e pudesse passar pelas regras do Eurostat. E ainda é mais caricato que o Secretário-Geral do Ministério da Defesa tenha ido à Grécia aprender os esquemas financeiros para não passar pelo Eurostat. Mas isto são só as partes caricatas do processo...

Há um momento em que ficam apenas duas propostas em cima da mesa: uma é do BES e a outro é do Deutsche Bank. E há um momento em que se percebe que a do BES — BES e Crédit Suisse —, afinal, não é a melhor proposta e que não é possível escolhê-la porque ela não é melhor que a do Deutsche Bank e juridicamente não é possível explicar isto.

Há uma reunião para resolver este problema e o Secretário-Geral do Ministério da Defesa diz que, a meio da reunião, recebe um telefonema seu, Ministro da Defesa, a dizer que já falou com Ricardo Salgado e que acertou com este para que pudesse compensar a proposta do Deutsche Bank para que, assim, o financiamento fosse para o BES. É isso que eu quero esclarecer. Não estou a fazer acusações, estou a fazer perguntas. Só para que não fiquem mal-entendidos nestas questões, porque acho que mais vale ter um minuto e não ter dúvidas.

Não estou aqui a discutir a escolha de ter um banco português ou não, a minha pergunta é só uma: se de facto houve essa negociação direta com Ricardo Salgado e se Ricardo Salgado telefonou para poder fazer o negócio, para que o BES pudesse superar a proposta do Deutsche Bank, à última da hora, e ficar com o contrato.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Vice-Primeiro-Ministro, tem a palavra para responder.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Presidente, primeiro devo agradecer, por contraste, a correção com que me fez uma pergunta sobre um processo que está arquivado.

Devo dizer-lhe, Sr.^a Deputada, que o meu objetivo era tão simples quanto isto: garantir que existia uma presença portuguesa nos consórcios de financiamento. E, por isso, os 10 bancos convidados, aqueles que aceitaram vir a jogo, foram obviamente aconselhados a fazerem parcerias com bancos portugueses, eles que escolhessem quais e em que termos.

Isto pela simples razão, Sr.^a Deputada, que tratando-se de um bem militar é um bem de soberania e se o Estado português, desde 1998, reconhecia que não podia pagar a pronto, teria de obter financiamento. Ora,

o fornecimento é de um país estrangeiro, pelo que convém não colocar o fornecimento e o financiamento completamente nas mãos de um país estrangeiro.

Isto parece-me evidente do ponto de vista da defesa do interesse nacional. Felizmente não se colocou a questão, que eu nessa Comissão que já encerrou esclareci com toda a nitidez, de Portugal poder ficar na situação em que o bem militar em causa era alemão e o financiamento era também alemão, o que, do ponto de vista de uma posição de defesa da nossa soberania e de nossa defesa em caso de dificuldades, não me parecia ser uma posição favorável. Isto eu disse com toda a nitidez na comissão dos equipamentos militares, só não ouviu quem não quis.

Segundo ponto, e volto a dizer-lhe isto com toda a franqueza: se eu quisesse favorecer uma instituição financeira em concreto não tinha mandado organizar um leilão. É que a prática da casa, em governos anteriores, não eram leilões, Sr.^a Deputada, eram indicações a dedo! A Sr.^a Deputada pode ir consultar o processo relativo aos helicópteros e verificará que é assim. E eu só sou obrigado a dizer isto porque um dos partidos tradicionais do consenso na área da defesa decide usar esta matéria, sem autoridade nenhuma e sem razão, como uma arma de arremesso contra os outros. Nunca me ouviu criticar essa matéria.

O Governo tinha legitimidade para o fazer e não estava, sequer, obrigado legalmente a fazer um concurso. O Governo anterior fez uma indicação dedo. Eu mandei fazer um leilão, foram convidados 10 bancos, vieram seis a jogo, mandei fazer uma segunda volta para baixar os *spreads*. Objetivamente, Sr.^a Deputada, o *spread* que fica estabelecido é melhor do que o do Deutsche Bank e, Sr.^a Deputada, se fizer uma análise fria das coisas, diga-me onde é que, comparando com outras coisas que conhece do Estado português, um *spread* Euribor mais 25 pontos-base é mau? Não é, Sr.^a

Deputada! É um *spread* altamente favorável ao Estado português. Compare-o com o do bem militar imediatamente anterior, feito e decidido no Governo anterior, que é Euribor mais 150 pontos-base.

Sr.^a Deputada, as coisas medem-se pelos resultados. O *spread* na capacidade submarina é seis vezes inferior ao dos helicópteros decididos no Governo anterior e foi apurado por concorrência entre partes. Portanto, se eu tivesse de falar com o Dr. Ricardo Salgado falaria, estaria a defender o interesse nacional, mas eu acho que bastou a firmeza do Sr. Secretário-Geral do Ministério da Defesa, como ele explicou aqui, porque ele detetou que a proposta do BES que, aliás, não era maioritária no consórcio... Aliás, também vale a pena dizer as coisas como elas são, porque o consórcio era Crédit Suisse 75% e BES 25%. Convém à narrativa política omitir a primeira parte, mas as coisas não são assim.

O Secretário-Geral do Ministério da Defesa detetou que a proposta tinha uma aparência que apontava para 19 pontos-base mas tinha um conjunto de anexos que apontaria para um *spread* superior e comunicou que não a aceitava, e muitíssimo bem. Foi firme e, objetivamente, a defesa do interesse nacional com firmeza resultou, Sr.^a Deputada, neste facto: Euribor mais 25 pontos-base, que comparam com a Euribor mais 150 pontos-base decididos nos helicópteros pelo Governo anterior. Sr.^a Deputada, eu tenho a consciência absolutamente tranquila de ter defendido o interesse público.

Compare com os *spreads* das PPP (parcerias público-privadas) e veja quem é que defendeu melhor o interesse público. Sr.^a Deputada, estas coisas são objetiváveis. Em vez de fazer uma teoria da conspiração, compare, por exemplo, com os *spreads* nas SCUT (sem custos para o utente) ou nas PPP e veja quanto é que o contribuinte foi obrigado a pagar num caso e no outro e, depois, diga se não é preferível, de facto, fazer os leilões. Acho que hoje

em dia não passa pela cabeça de ninguém em matéria de bens militares não organizar um leilão em termos de financiamento.

Portanto, digo-lhe isto com toda a franqueza e agradeço a correção, do ponto de vista do direito, com que colocou a questão.

Há uma coisa que queria corrigir: o Sr. Secretário-Geral do Ministério da Defesa não foi à Grécia saber como é que se evitava o Eurostat, foi aprender com os erros que eles tinham cometido, Sr.^a Deputada.

Risos da Deputada do BE Mariana Mortágua.

Chama-se a isso ser prudente! Foi perceber...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Está a dar-me uma novidade!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Mas, Sr.^a Deputada, tem de perceber que desde 1998 que o Estado português se propunha substituir submarinos com 40 anos de idade e, sabendo que não os podia pagar a pronto, sabia que tinha de recorrer a financiamento e, se tinha de recorrer a financiamento, tinha de lidar com um problema chamado Eurostat.

A Grécia cometeu erros nessa matéria, nós não cometemos, Sr.^a Deputada. Vale a pena aprender com o que os outros fazem de bem, mas também aprender com o que os outros fazem de mal.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Falta responder à primeira pergunta sobre se contactou ou não Ricardo Salgado para...

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr.^a Deputada, já lhe respondi há pouco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Respondeu-me se houve contacto? Eu perguntei-lhe se houve, o senhor respondeu-me com a minha pergunta...

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr.^a Deputada, deixe-me fazer-lhe uma pergunta: sabe os telefonemas que fez há 3500 dias?! Pode responder com rigor, aqui nesta comissão, dizendo «tenho a certeza que falei ou não tenho a certeza que falei»?!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Eu nunca negociei submarinos, Sr. Vice-Primeiro-Ministro!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Mas eu respondi-lhe com toda a naturalidade. Se tiver falado defendi o interesse público, foi para que o *spread* fosse muito mais baixo; se não tiver falado bastou a firmeza do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Agora, Sr.^a Deputada, se a senhora for capaz de dizer «eu tenho a certeza que às 5 horas da tarde, há 10 anos, há 3500 dias falei com a pessoa *x*, dou-lhe o Prémio Nobel, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não se lembra, portanto!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não, eu disse exatamente o contrário. Eu não uso «Bavas», Sr.^a Deputada!

Foi exatamente o contrário; é que se falei cumpri o meu dever e se não falei não foi preciso, porque a firmeza do Secretário-Geral do Ministério da Defesa foi suficiente. É tão simples quanto isto!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, antes de lhe colocar algumas questões, quero dizer que, às vezes, nós, no Parlamento e mesmo numa comissão de inquérito, temos esta realidade: por mais explicações que sejam dadas, há quem não as aceite e, perante isso, não há nada a fazer, porque não é por repetir a mesma coisa 10 vezes... Quando a pessoa não quer receber essa informação, não recebe, e acabou a história!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Posso interromper?

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Com certeza.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Em democracia não é verdade que uma mentira mil vezes repetida se transforme numa verdade. Em Estados totalitários é; em democracia há contraditório.

O Sr. **Duarte Pacheco** (PSD): — Precisamente, Sr. Vice-Primeiro-Ministro.

Por isso mesmo podemos discordar mas não é aceitável que se ponham em causa as palavras que são ditas por um depoente que sabe que está a fazê-lo perante juramento de falar a verdade e só a verdade.

Tenho quatro questões para lhe colocar, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, sendo a primeira relacionada coma troica. O Sr. Vice-Primeiro-Ministro teve a responsabilidade de fazer o acompanhamento da troica nos últimos meses, dado que o acompanhamento do sistema financeiro era uma das suas

competências, sendo que as reuniões da troica com o sistema financeiro e com a administração dos bancos eram repetidas.

Assim sendo, a realidade é que se houve falhas de supervisão e de auditoria que podemos, de algum modo, vir a determinar, também os nossos parceiros das instituições que acompanhavam o nosso plano financeiro não as identificaram.

Portanto, pergunto-lhe, e esta é a primeira questão, se também podemos dizer, aqui, que houve um falhanço desse acompanhamento do sistema financeiro, porque ficou à vista de todos que se desmoronou o principal banco português sem que a troica ou os técnicos das instituições internacionais o tivessem percebido.

Segunda questão que lhe vou colocar, para ver se acha que fazia sentido, é a seguinte: faria sentido que o Banco de Portugal, antes de saírem os resultados a 30 de junho, antes de o BCE tomar as decisões que tinha tomado, já tivesse a decisão da resolução tomada e até já a tivesse comunicado ao Governo? Coloco-lhe esta questão porque isto foi o que, de algum modo, já aqui especulado, ou seja, que antes de saírem os resultados do banco, antes sequer de o BCE tomar posição, o Banco de Portugal já tinha a decisão tomada. Isto faz algum sentido?

Terceira pergunta, para terminar: nas questões das melhorias que temos de identificar — penso que há pouco, enquanto dirigente partidário, já o aflorou e eu gostaria que pudesse aprofundar esta questão — o facto de a supervisão prudencial estar multiplicada por várias instituições, como hoje acontece, não é algo pernicioso? E como poderemos evoluir para a salvaguarda do público, em geral, das instituições de crédito?

O Sr. **Presidente** — Sr. Vice-Primeiro-Ministro, tem a palavra para responder.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não consegui terminar uma referência que a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua tinha feito relativamente ao problema das falhas de supervisão, mas, seguramente, o que vou dizer a seguir chegar-lhe-á.

Acho que fui transparente, logo na primeira ronda de perguntas, quando afirmei, tanto quanto me lembro, que há manifestamente falhas na administração e no sistema de controlo do banco, que há manifestamente falhas nas auditorias e nas auditoras, que há falhas no exercício da supervisão, porque se no BPN o Banco de Portugal não descobriu nem evitou aqui descobriu, mas não chegou para evitar, que há dissonância, que eu acho que impressiona negativamente os cidadãos, entre o Banco de Portugal e a CMVM, e que também há uma pergunta legítima: a troica, quando estava com o BES, que dúvidas é que tinha?

Acho que todas estas dúvidas são legítimas, Sr. Deputado, e se perdermos a lucidez perdemos o realismo, e eu não tenciono perder nem uma coisa nem a outra.

O que posso dizer, a partir do momento em que fui responsável pelo relacionamento com a troica — assim chamada à época, agora, pois as instituições antigamente conhecidas por troica, sendo as mesmas naturalmente —, é que nunca, em reuniões em que eu estivesse presente, a troica revelou preocupações especiais com o BES e, como sabe, a troica tinha opiniões sobre tudo. Aqui parecia não ter, ou se tinha reservava-as para o Governador do Banco de Portugal e a pergunta terá de lhe ser dirigida.

É esta a verdade dos factos, Sr. Deputado.

Há um ponto que foi aqui afluído e acho que há uma grande confusão. Todos nós aprendemos a corrigir com os factos e não pudemos... Repito: nós tivemos o BCP, tivemos o BPP, tivemos o BPN, tivemos o BES, tivemos

o BANIF e, do ponto de vista da recapitalização, também tivemos o BPI e a Caixa.

Portanto, Sr. Deputado, acho que há dois conceitos que são completamente diferentes: uma coisa é o supervisor ser independente, ou seja, não ser sujeito à pressão política, outra coisa é a independência ser confundida com a ausência de escrutínio. Isso eu acho um desastre! Se as pessoas se convencem que, por serem independentes e inamovíveis, não são escrutinadas, como qualquer outro em democracia, isso é um erro.

Sempre defendi a posição de que uma coisa é ser independente e proteger essa independência, outra coisa é não responder democraticamente do ponto de vista da clarificação dos dados e dos factos. Não há entidades supranaturais num Estado de direito e numa democracia moderna.

Portanto, sempre defendi isto, digo-o com toda a clareza e repito-o aqui. Estou curioso, e, evidentemente, lerei com muita a atenção o relatório desta Comissão de Inquérito como já li o da anterior, e acho que, seguramente, para além da vossa análise dos factos, haverá — ou não, mas esta é uma matéria, certamente, em reflexão — um conjunto de propostas para que próximos casos manifestamente tenham uma probabilidade menor de acontecer e todas as entidades regulatórias ou supervisoras que têm intervenção possam exercer as suas funções em condições de competência que não sejam, depois, sujeitas à controvérsia.

Assim, sem querer substituir o trabalho deste Parlamento, com toda a franqueza, acho que tem de haver lições aprendidas e acho que há um clamor na opinião pública, do ponto de vista da cidadania, em que não é aceitável que as coisas no sistema financeiro aconteçam como têm acontecido, embora, evidentemente, eu não meta tudo no mesmo saco.

Depois, há uma outra matéria que o Sr. Deputado citou e eu acho que tem toda a razão. O facto que acho determinante é a publicação dos

resultados negativos que desencadeia a perda do Estatuto de Contraparte elegível e que, a partir daí, torna inexorável a resolução. Fazer «sobregestos» antes disso levaria apenas à criação de alarme. E não competiam ao Governo, legalmente competem ao Banco de Portugal, a menos que este decidisse propor uma nacionalização. Portanto, isso era diferente.

Era isto, basicamente, que eu queria dizer, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado José Magalhães, faça favor.

O Sr. **José Magalhães (PS)**: — Sr. Presidente, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, chegou agora a um ponto que é essencial, provavelmente de olhos postos no futuro, que é o de como se responde ao clamor, porque esse clamor obviamente é justo e, ainda por cima, é não apenas partidário mas cívico, completamente fundamentado pelo impacto brutal da implosão do universo Espírito Santo.

Mas não julgamos que contribua para uma solução sobre o que gostávamos de o ouvir, isto é, gostávamos de saber quais são as ilações, depois de sequenciar e de concluir que houve falhas de tudo — esqueceu-se, porventura, dos banqueiros e, naturalmente, percebemos...

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Foram logo os primeiros!

O Sr. **José Magalhães (PS)**: — Não, aludiu à falha dos mecanismos de controlo interno dos...

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Administração e controlo!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Mas, se é essa a versão, julgamos que é correta. Obviamente, a primeira falha óbvia, grossa, é dos decisores, dos banqueiros, em todas as suas expressões e estatutos.

Mas como é que se responde a isso? Uma das conclusões óbvias, quando se conclui que os mecanismos de auditoria também falharam, até os de supervisão, e que, manifestamente, não há entendimento entre um e outro dos intervenientes, neste caso o Banco de Portugal e a CMVM, é que são necessárias, obviamente, reformas. Sabemos que, no plano da União Europeia, ao contrário do que nos dizia aqui um dos porta-vozes do setor bancário, não houve um *tsunami* regulatório — não foi *tsunami* nenhum, foi uma vaga regulatória —, que, ainda por cima, aconteceu um pouco tarde em relação aos eventos estruturais, mas teve lugar, positivamente, e Portugal teve de o transpor.

Notámos que não aludiu ao atraso de Portugal na transposição da legislação sobre esta matéria. Verdadeiramente, só no fim de 2014 é que a legislação entrou em vigor em toda a sua dimensão; no início de 2014, o Governo estava a fazer consultas, apenas. O prazo de transposição tinha acabado, aliás, como o senhor sabe, no mês de dezembro — o prazo para transposição desta legislação acabava no mês de dezembro. O Governo não ouviu os alertas, por exemplo, da Associação Portuguesa de Bancos e de outros intervenientes, e esse processo tardou. Francamente, não conseguimos perceber porquê. Aliás, reservaremos uma pergunta para a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças sobre essa matéria, na altura em que tivermos ocasião de a ouvir de novo.

Portanto, primeiro ponto: que reformas?

Em segundo lugar, há uma coisa que é estranha neste *storytelling* que nos trouxe sobre esta matéria, que é a exclusão do Governo. Realmente, se concluirmos e medirmos tudo o que nos disse, o Vice-Primeiro-Ministro —

número dois do Governo e elemento essencial da coligação — não teria tido, na realidade, nenhum papel, a não ser presidir a um Conselho de Ministros que, sendo virtual, não teve presença corpórea nem teve troca de impressões, teve sucessão de assinaturas. Não é a grande versão que se imaginou no Regimento do Conselho de Ministros, em que se previa que houvesse pessoas atrás das secretárias, comunicação televisiva ou videoconferência e um bocado de discussão. A aprovação de um diploma, normalmente, não é uma assinatura, é precedida de uma exposição de ideias, de uma troca de impressões, e, naquele caso, ela era bem necessária. Como sabemos, esse é um Decreto com nome, é um Decreto a que poderíamos chamar o «Decreto-Lei Vítor Bento», porque foi essencial para ele estar, na segunda-feira de manhã no posto de comando para enfrentar — o que, aliás, aconteceu com êxito — e evitar um estampido e uma fuga catastrófica de depósitos, que, apesar de tudo, não aconteceu.

Mas não se compreende porque é que não aceita a codecisão, que foi o que aconteceu. Como é que poderia o Sr. Governador do Banco de Portugal exigir e fazer acionar um cheque de 3900 milhões de forma automática?! Não é assim que as coisas acontecem num Estado de direito democrático, e não foi assim que aconteceram neste caso. Ou seja, houve intervenção, parecer prévio, parecer habilitador, discussão no Ministério das Finanças, interação sobre se o montante era esse ou outro e só depois disso é que foi garantido e processado esse montante. Como é que chamaremos a isto? Nós chamamos, naturalmente, codecisão!

O segundo ponto em que o vemos aplicar-se, provavelmente com vontade de servir mas com argumentos fracos, é na questão de que a resolução é uma solução sem espinhos.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro: — Não, não! Aí tem riscos!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Então, vale a pena elaborar sobre essa matéria, porque os espinhos são muitos e, sobretudo, como disse esta manhã o banqueiro que tivemos ocasião de ouvir, não estão feitos os cálculos do custo final, o que o impressiona um bocado — e devo dizer que nos impressiona a nós também.

Claro que compreendemos, em parte, porque é que é assim. Porque, ao contrário do que alguns julgam — conhecendo mal o mecanismo da resolução, que é novo, estamos a ser os elementos de teste da figura, que, ela própria tem zonas de não-definição ou de definição com densidade insuficiente —, vai haver litigância e é preciso saber quem é que responde pelos custos, isto é, pelas consequências jurídicas e de pagamento dessa litigância. É o Estado? É o BES mau? É o banco mau? O risco é que sejam os contribuintes!

No limite, se pedíssemos à banca sobrevivente, a tal que se capitalizou em 2012, para ser ela a suportar os custos de tudo isso, sendo eles elevados, então teríamos um efeito sistémico por carambola! Isto é, não o tivemos em agosto de 2014 mas viríamos a tê-lo num momento mais remoto, inevitavelmente, porque essa banca, que se recapitalizou custosamente, pagando um juro caro, não conseguiria pagar esse novo montante, ou, então, pagaria e implodiria!

Portanto, essa questão está em aberto, vai dar para vários governos, não apenas para o próximo, mas para os próximos. É uma questão que exige distância, ponderação, alguma modéstia ou alguma humildade, aceitando a incerteza para a qual o Governo contribuiu, sendo certo que não provou que não havia uma solução alternativa.

Repare que não estive aqui a fazer a apologia de que havia uma solução mágica e, sobretudo, não disse — e o Sr. Ministro disse-o, julgamos

que injustificadamente — «nacionalização, não!», como os senhores fizeram em 2008, esquecendo que, em 2008, o contexto regulatório era totalmente diferente e não havia sequer resolução.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado José Magalhães, tem de terminar.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Portanto, Sr. Ministro, julgo que contribuiria utilmente para os trabalhos desta Comissão se refletisse sobre estas duas áreas, o que lhe daria, também, ocasião para exhibir alguma modéstia e relativismo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Vice-Primeiro-Ministro.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Acho que já lhe disse isto uma vez, Sr. Deputado: humildade, toda! Se o Sr. Deputado conseguisse provar que se a Resolução existisse em 2008 o Dr. Vítor Constâncio teria preferido a resolução à nacionalização, eu retirava as minhas críticas à nacionalização.

Mas, Sr. Deputado, volto a dizer-lhe que tenho fundadas dúvidas que estivesse fundamentado que a nacionalização do BPN, que custou pelo menos 5000 milhões de euros aos contribuintes, tinha de ser feita por efeito sistémico.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Foi esse o argumento!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Pois, para um Banco que tinha 2% do mercado. Sobre isso, Sr. Deputado, enfim, permito-me ter dúvidas.

Não queria deixar de fazer nenhuma...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sim, sim. Sr. Deputado, quando o Governador do Banco Central escreve, preto no branco, «ou os senhores nacionalizam ou isto tem um efeito sistémico», o que ele está dizer é que vai cair um pesadelo sobre o País!

Hoje, acho que temos de ter a obrigação... Sr. Deputado, por isso é que lhe digo: manter a lucidez para manter o realismo. Olhando para o que depois sucedeu, será que o BPN tinha o tal efeito sistémico? Será que a fundamentação estava bem-feita? Será que valeu a pena? Valeu a pena, naquele caso, fazer o contribuinte pagar 5000 ou 6000 milhões? Ou, naquele caso, teria feito sentido deixar falir, por exemplo, Sr. Deputado?

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Nunca saberemos!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Mas esta é uma matéria que tem o valor que tem, perante a ausência de factos que permitam fazer a comparação.

Sr. Deputado, só quero deixar claro que, quando respondi, aliás, a título partidário, ao Sr. Deputado Duarte Pacheco, que também, com muita abertura, fez essa pergunta, fui muito claro no conjunto de entidades que, parece-me evidente, neste processo, que tem esta dimensão e esta importância, ficaram aquém. Foi aquilo que eu disse há pouco. Eu disse que há certamente falhas na administração do Banco, porque senão isto não teria acontecido, no sistema de controlo do Banco, porque senão isto teria sido detetado, nas auditoras, que assinaram por baixo, na regulação, que descobriu, mas não evitou, o que se veio a passar, na dessintonia entre Banco

de Portugal e CMVM, que fica mal a ambos, e mesmo nas atividades da troica junto do sistema financeiro — tinha opiniões sobre tudo e não teve sobre esta matéria?!

Portanto, acho que é lúcido termos a noção dos factos como eles são e não como desejaríamos todos que eles fossem. Este é um ponto.

Depois, acho que o Sr. Deputado não está certo quando fala na matéria da transposição para efeitos da legislação portuguesa, porque, na verdade, a nossa legislação sobre a resolução é de 2012, o pilar fundamental é de 2012!

O Sr. **José Magalhães** (PS): — É certo! Mas havia uma diretiva!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Depois, em relação à CRD IV (*capital requirements directive*), Sr. Deputado, com toda a franqueza, acho que o supervisor e o regulador é que sabem quais são os instrumentos de que precisam perante a evolução do sistema financeiro.

Já disse há pouco à Sr.^a Deputada Cecília Meireles que acho normal ir precavendo cenários, acho que isso faz parte da atividade prudente das instituições. Se precisam de mais diplomas para poderem operacionalizar a fórmula da resolução que implica a recolocação do banco de transição em mercado, devem pedi-lo e o Governo não deve negá-lo.

Mas é preciso dizer as coisas como elas são: o pilar da nossa legislação sobre a resolução é anterior, é de 2012. Aliás, creio que teve uma posição benigna do Partido Socialista.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Não, favorável!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — A favor, parece-me que foi. A favor, com entusiasmo.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Isso!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Depois, Sr. Deputado, eu não...

O Sr. **José Magalhães** (PS): — *Cum laude!*

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — *Cum laude.*

Acho que o Sr. Deputado está a fazer confusão entre duas coisas diferentes. A proposta e a decisão de resolução são, por lei, do Banco de Portugal; quanto ao empréstimo do Tesouro e ao Fundo de Resolução, a sua modelação, aí, sim, há intervenção do Governo.

Mas acho, Sr. Deputado, que os interesses do ponto de vista do interesse público, mais uma vez, ficaram defendidos. Por isso é que percebo, mas não concordo, as intervenções dos banqueiros — para usar a sua expressão, e, na verdade, é o que eles são —, dizendo «isto da resolução pode cair para cima de nós!». Pois, mas, Sr. Deputado, a alternativa é a nacionalização cair para cima do contribuinte ou, em caso de recapitalização, em caso de haver perdas, a fatura ir parar a terceiros.

O melhor para todos era que não tivesse acontecido, mas aconteceu, Sr. Deputado. Não é uma coisa que fique muito bem ao sistema financeiro, de que acho que, legitimamente, hoje em dia as pessoas estão... A nossa opinião pública, justificadamente, tem absoluta consciência da necessidade que as economias têm dos bancos mas tem uma posição muito crítica sobre o que acontece no sistema financeiro. Já foram muitos casos!

Portanto, eu não falaria em codecisão, como o Sr. Deputado falou, mas uma coisa é decisão de resolução — essa é inequivocamente do regulador —

e outra coisa, depois, é a organização do Fundo de Resolução e a proteção do interesse público nessa matéria.

Ora, quanto ao sistema da resolução — e deixei isto claro no início, por isso é que fiz aquela correção ao Sr. Deputado —, eu não disse que a resolução não tinha riscos, disse exatamente o contrário. Disse que, comparando com a nacionalização, defendia muito melhor o contribuinte. Mas, evidentemente, não era isenta de riscos, nomeadamente daqueles que apontou sobre a litigância.

O Sr. José Magalhães (PS): — Riscos para o contribuinte!

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro: — Não é isenta de riscos no sentido de poder vir a chamar o resto do sistema financeiro, se o valor da venda do banco de transição não completar o empréstimo, porque o remanescente tem de ser «posto pelos outros bancos». Mas acho preferível que o remanescente seja colocado pelos «outros bancos» em vez de a totalidade ser paga pelo contribuinte, que era a alternativa, do meu ponto de vista, e que não era boa.

Compreendo que o sistema financeiro se preocupe com isso. E é por isso que acho que é do interesse do sistema financeiro que a venda do Novo Banco seja uma venda boa e feita em boas condições. É do interesse de todos! Apesar de concorrerem uns com os outros, a verdade é que é do interesse de todos que o Novo Banco seja vendido em boas condições, pela simples razão de que quanto melhor vendido for o Novo Banco menor será a participação a que serão chamados os outros bancos.

O outro risco é o da litigância, como é evidente.

Disse há pouco, e, pelo menos do meu ponto de vista, esta é uma questão central, que, na verdade, excluindo a falência — que não me parece que ninguém defenda para um banco desta dimensão —, havia, em termos

operacionais, duas hipóteses: resolução ou nacionalização, pelo simples facto de que a recapitalização exigia um tempo para ser materializada com o BCE e com a DGComp que não era acessível naquela situação de emergência.

A resolução, que era muito menos complexa dentro da complexidade, poupa o contribuinte e a nacionalização passa a fatura ao contribuinte. É essa a diferença fundamental.

Quanto às matérias — falo por mim e pelo contributo que poderemos dar no âmbito da maioria —, acho que nesta Comissão de Inquérito, e na anterior assim aconteceu, no quadro de tudo o que se passou, temos toda a obrigação de dar o melhor de nós próprios para ver que reformas é que devem ser feitas para que possamos ter um sistema financeiro onde estas coisas não aconteçam, como acontecem, com esta frequência.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado relator, em tempo oportuno, apresentará o seu relatório e discuti-lo-emos.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, nesta ronda que se tem dedicado mais aos modelos possíveis e à supervisão, foram aqui levantadas algumas hipóteses históricas do que teria feito o então Governador, Vítor Constâncio, se tivesse ao seu dispor o mecanismo da resolução.

Se o Sr. ex-Governador se tivesse dignado a vir a esta Comissão, poderíamos ter-lhe colocado estas perguntas pessoalmente, como não o fez, podemos apenas aguardar as respostas dele por escrito — eu pelo menos ainda não recebi, não sei se a Comissão já recebeu —, que poderão, com certeza, esclarecer muitas destas coisas, e, sobretudo, o PS que, na altura,

suponho, tinha uma visão bastante menos rigorosa do que a que tem agora, poderá olhar com novos olhos para aquilo que então achava.

Em todo o caso, na primeira vez que se falou deste assunto, lembro-me de ter dito que não havia soluções boas, apenas soluções más e soluções péssimas, porque, a situação só por si já era má.

Naturalmente, todas as soluções têm riscos. Gostava só de lembrar também algumas coisas, porque tivemos discussões interessantes esta manhã. A primeira é que riscos são isso mesmo: riscos. Se conseguimos quantificar exatamente um risco, identificar o seu destinatário e as condições em que ele pode ser efetivado, não temos um risco, temos um facto e um custo. A quantificação de riscos é, por si só, também arriscada, porque depende de uma série de contingências.

É também evidente que, num processo negocial em que está em causa a compra e a venda de um banco por parte do Fundo de Resolução, o sistema financeiro, no seu todo, tem interesse em que o banco seja vendido pelo máximo preço possível, porque, senão, ficará com o prejuízo para si, e que o comprador tem todo o interesse em que o preço seja o mais baixo possível e em dizer que há riscos altíssimos de litigância. Obviamente, também temos de ter noção destas realidades, porque elas são normais e fazem parte das negociações.

Sendo assim, a pergunta que lhe coloco, porque me parece que isto tem sido pouco falado aqui, é a do futuro: o Fundo de Resolução está, naturalmente, a gerir este assunto, mas qual tem sido o acompanhamento por parte do Governo em relação a todo este processo? A verdade é que aquilo que está em causa, e que importa saber, é como é que toda esta história vai acabar. Desse ponto de vista, a venda do banco, as condições em que ocorre e o futuro do Fundo de Resolução são muitíssimo importantes.

Uma segunda questão tem a ver com regulamentos e leis. De facto, temos visto vários banqueiros queixarem-se do *tsunami* regulatório, com razão ou sem ela. É evidente que sempre que tentamos impor regras numa atividade, por mais justas que sejam essas regras, vai haver queixas. Isso é normal!

Mas também não é menos verdade que, em termos de legislação, raras vezes, quantidade corresponde a qualidade. Muitas vezes assiste-se também a um movimento em que, para que tudo o que é essencial fique mais ou menos inalterado, se produzem mais 10 regulamentos. Também não me parece ser a técnica mais adequada e, por vezes, a supervisão, creio, cai nesse erro.

Os bancos passam a ter muito mais papéis para preencher, muito mais impressos, panfletos e *templates* — expressão que utilizava a Fernando Ulrich hoje —, mas, depois, coisas tão óbvias como, por exemplo, olhar para a *holding* de topo e perceber se as contas são falsas ou verdadeiras não há ninguém que fiscalize.

Portanto, muitas vezes, fiscalizamos os pormenores e passa-nos ao lado o essencial. Era essa apreciação que queríamos que fizesse, do ponto de vista da supervisão, levando particularmente em conta isto.

Já nos disse o que achava da relação entre a CMVM e o Banco de Portugal, mas perguntava-lhe, e é uma questão muito concreta que teve resultados muito concretos e infelizes, muito infelizes, do meu ponto de vista: se for cliente de um banco e fizer um depósito a prazo com o meu gerente de conta nesse banco, há um supervisor. Mas, se em vez de fazer um depósito a prazo, fizer, por exemplo, uma aplicação num fundo, já é outro supervisor.

A questão aqui é que, do ponto de vista do cliente bancário, não estamos a falar de realidades que sejam aparentemente diferentes. Como é

que isto se relaciona com aquela que tem sido a postura da CMVM e do Banco de Portugal, que, do meu ponto de vista, têm tentado, ao invés de responsabilizar-se por resolver os problemas, desresponsabilizar-se e passar as culpas um ao outro? Como é que se pode ter, deste ponto de vista, uma supervisão mais efetiva? Isto porque, às vezes, dois supervisores não supervisionam duplamente mas deixam áreas vazias que acabam por ser áreas de ninguém e que, depois, são aproveitadas para todo o tipo de abusos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Vice-Primeiro-Ministro, para responder.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Presidente, agradeço a intervenção da Deputada Cecília Meireles e permita-me um comentário, que é natural, dada a solidariedade partidária: gosto muito do seu realismo. Quando ela diz que, às vezes, em política e no sistema financeiro, as opções boas não existem, havendo apenas opções más e péssimas, acho que está a ser realista e verdadeira. Percebo o que está a dizer.

Depois, em todo o caso, queria também dizer que aconteceram muitas coisas negativas ao longo dos anos no sistema financeiro mas que o sistema financeiro, incluindo o Banco Espírito Santo, tem um larguíssimo trabalho, de décadas, a favor da economia portuguesa e das empresas portuguesas.

Portanto, não confundo as coisas e tenho muito respeito pelas pessoas que trabalham nos bancos, os bancários, os quadros, e que, no meio de tudo isto, ficam com a sua imagem ou reputação, por contágio, muitas vezes diminuída. É justo que saibamos também dizer, por exemplo, que o setor financeiro português foi dos primeiros que se reestruturou de uma forma mais acentuada. Fê-lo mais cedo do que outros.

Acho que a Sr.^a Deputada tem toda a razão, quando citou aí a questão dos papéis, mas eu não confundiria melhor supervisão com excesso de burocracia. Essa é a solução tradicional: se falho aqui e ali, vou exigir mais papéis, mais relatórios. O ponto é que as perguntas essenciais têm de ser feitas a tempo e as questões essenciais têm de ser vistas a tempo.

Lembro-lhe, Sr.^a Deputada, que, no caso do BPN, nem o Banco de Portugal se incomodava com o facto de não haver respostas às perguntas que fazia. Não havia respostas e eles não davam pelo incómodo!

Acho que, talvez, muito mais importante do que fazer 10 regulamentos é mudar o administrador da supervisão! Talvez seja mais prático, mais direto, mais eficaz! E foi o que veio a acontecer.

Depois, Sr.^a Deputada, a senhora sabe que considero que, porventura, a questão mais decisiva que encontro nos vários casos que abalaram o sistema financeiro português é o problema das participações no estrangeiro, que alguns pretendem resolver de uma forma um pouco proclamatória mas, depois, em termos de operacionalidade efetiva, tenho dúvidas de que se consiga. Mas tem de se meditar sobre essa matéria, porque a verdade é que, no caso do BCP, havia a questão das *offshore*, no caso do BPN havia o Banco de Cabo Verde e no caso do BES havia o BESA. Portanto, o problema da relação com as participadas, esse, acho que tem de ser absolutamente ponderado, com toda a franqueza. Deve puxar pela nossa meditação!

Queria também dizer o seguinte: é como se lhe estivesse a fazer uma pergunta, embora quem faça perguntas aqui são os Srs. Deputados, mas se lhe perguntarem hoje se o Novo Banco tem melhores condições para ser mais bem vendido do que há três meses, acho que a resposta é que tem.

Também é preciso dizer que tem sido feito um progresso e que o Novo Banco tem recuperado alguma coisa. E é preciso também confiar que são capazes de ajudar a fazer uma venda que tem de ser transparente, competitiva

e que, para bem de todos, deve correr bem. Com toda a franqueza, acho que o ceticismo era maior há uns meses e que há algum realismo, hoje em dia, na ideia de que as coisas podem ter um melhor resultado do que alguns esperariam.

Era basicamente isto que eu queria dizer, Sr.^a Deputada.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, gostava apenas de alertar o Sr. Vice-Primeiro-Ministro para o facto de que — não sei como é que ia a convocatória — isto não é um comício de inquérito mas uma Comissão de Inquérito. Portanto, além das considerações políticas, convinha dar algumas respostas factuais.

Apenas para clarificar algumas coisas que, num tom tão de comício, é preciso clarificar, tenho à minha frente a votação, na especialidade, da nacionalização do BPN que agora diz ser tão dramática para o nosso País e vejo, muito claramente, no artigo que diz que são nacionalizadas todas as ações do Banco, que a votação contra foi do PCP e de Os Verdes. Não vejo lá o CDS!

O Sr. **Paulo Portas** (CDS-PP): — O CDS absteve-se!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, tem a abstenção do CDS e do PSD, que, depois, acabou por votar a favor outros artigos sobre a nacionalização. Na altura em que podiam ter travado essa nacionalização não o fizeram! Queria apenas clarificar o processo histórico.

Sr. Vice-Primeiro-Ministro, em relação a essa ideia de que a resolução não passa a fatura aos contribuintes, devo dizer que somos sempre nós que

pagamos. Isto porque se os bancos puderem pagar, pagam, mas com que dinheiro? Com o dos depositantes e com o dos contribuintes, porque entretanto se recapitalizaram no Estado. Se não puderem pagar, não pagam. Quem paga? Os restantes bancos. Qual deles? A Caixa Geral de Depósitos, porque esse não pode saltar fora do barco, já que é público. E, a bem da verdade, facto, que é facto, é que até agora os 3900 milhões que lá foram colocados foram-no pelo Estado, não foi por mais ninguém. Os bancos ainda estão a dever; pode ser que um dia paguem, nestas condições. Se pagarem, porque são privados, e enquanto o forem, fá-lo-ão sempre com o dinheiro das pessoas.

Todo o dinheiro com que os bancos jogam é o nosso dinheiro. Mesmo a capacidade que têm de contrair crédito é baseada no dinheiro dos depositantes.

Portanto, o direito de quatro ou cinco indivíduos terem um banco privado joga com o direito de toda a sociedade à estabilidade financeira. Isso é um conflito que julgo que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro, que reputo de bastante racional, percebe. Levado à última consequência, este raciocínio redundaria em sermos nós a pagar os caprichos das administrações da banca privada.

Sr. Vice-Primeiro-Ministro, também é curioso que o problema esteja na troica, nos outros ministérios que disseram coisas que, se calhar, não deviam, que esteja na administração do banco, que os auditores externos deixaram passar, assim como o regulador, o supervisor. Curiosamente, o senhor não teve nenhuma responsabilidade neste percurso todo e tenta ilibar ao máximo o sistema que credibilizou tudo isto, que é o sistema capitalista, e é um Governo com as políticas de direita que vai dizendo às pessoas que «podem pôr o dinheiro nos bancos que ele não desaparece!». Mas depois desaparece e é sempre lá posto outra vez pelos mesmos.

Tenho questões muito concretas para lhe colocar, Sr. Vice-Primeiro-Ministro: como é que se processou a decisão do Banco de Portugal? Cumpriu o que está na diretiva, nomeadamente sobre a preparação da Resolução? É que isso conflitua com a ideia de que aquilo aconteceu tudo no dia 1.

Sabe ou não que aquela decisão só podia ser tomada numa sexta-feira e que não foi por acaso que foi tomada numa sexta-feira, publicamente?

Sabe ou não que não se pode dizer nada sobre um banco para não ameaçar a sua estabilidade, porque o negócio bancário é baseado na fidúcia, que não se pode quebrar mesmo quando não existe? Não se pode quebrar a confiança dos depositantes mesmo quando existem todos os elementos para dizer que essa confiança não deve existir! E o Governo da República, o Banco de Portugal e, até, a CMVM sabiam que essa confiança estava quebrada, mas, para não a agravar, tiveram de ficar calados. Isto é um mecanismo irracional de gestão do capital, da moeda e do crédito, porque isso são bens públicos — a moeda e o crédito são bens públicos.

Sr. Vice-Primeiro-Ministro, além dessa pergunta de como se processou a decisão, quem preparou a legislação que foi ao Conselho de Ministros, pelo menos naquele de que nos pode falar e em que esteve presente, ainda que virtualmente? Quem preparou a legislação? Quem foi envolvido em todo o processo dessa legislação? Que informações sobre essa legislação foram dadas nesse Conselho de Ministros? Que explicações foram dadas por quem apresentou o diploma e quem é que teve conhecimento desse diploma a toda a hora que lhe seja possível referir? Isto porque pode estar aí uma das origens da fuga de informação.

Sr. Vice-Primeiro-Ministro, termino, porque já estou, claramente a exceder-me.

Alguma vez teve contactos directos com a Espírito Santo Commerce, Escom? Alguma vez tratou qualquer matéria relacionada com a aquisição de material militar com a Escom ou com alguém em nome da Escom?

A República Portuguesa adquiriu um produto financeiro ao Banco Espírito Santo para aquisição de material militar, que aqui gabou como sendo aquele que melhor defendia o interesse nacional. Sabe quem, no interior do Banco Espírito Santo, desenhou o produto financeiro que a República adquiriu? Quem preparou o *dossier*, quem avaliou o risco desse crédito e quem o autorizou?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Vice-Primeiro-Ministro, faça favor.

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Sr. Deputado, agradeço-lhe a forma correta como colocou o ponto relativo às questões da defesa nacional, mas queria lembrá-lo de uma coisa que, do ponto de vista da narrativa política, o vai desiludir.

A Escom estava com os alemães dos submarinos desde 1996, seis anos antes de o PSD e o CDS serem Governo. Repito: desde 1996, seis anos antes!

No meu mandato como Ministro da Defesa, curiosamente, a Escom perdeu o avião tático, perdeu as viaturas blindadas de rodas e até perdeu no critério das contrapartidas relativamente ao concorrente francês. Portanto, é exatamente o oposto da imagem que alguns quiseram criar.

Há um ponto em que não estou de acordo com o Sr. Deputado...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas não era essa a pergunta!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não, pois não. Mas estou a dizer-lhe com toda a clareza que a Escom — Sr. Deputado, não me obrigue a

repetir, senão, depois, cansamo-nos uns aos outros — estava com o consórcio alemão desde 1996 e não era eu que estava no Governo em 1996. No meu mandato como Ministro da Defesa, com o Primeiro-Ministro Durão Barroso, a Escom perdeu vários concursos e até no caso dos submarinos a parte de que era responsável, ou seja, as contrapartidas, foi classificada como a segunda e não a melhor proposta, porque os franceses ganharam nas contrapartidas. Portanto, Sr. Deputado, estou muito à vontade.

Curiosamente, com quem é que a Escom estava? Com o tal helicóptero *EH-101*, no Governo anterior. Mas isso é um lapso que a própria comunicação social se encarregou de institucionalizar: era estranho a Escom estar em determinados concursos com uns, mas quando estavam na gestão de outros havia uma espécie de eclipse.

Portanto, Sr. Deputado, nos concursos em que eles entraram no meu tempo como Ministro da Defesa, perderam o avião tático, as viaturas e as contrapartidas, no caso da capacidade dos submarinos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Desculpam sempre as asneiras de uns com as asneiras dos outros! É impressionante!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não, Sr. Deputado, tenho é de corrigir uma, para usar a expressão, narrativa que é factualmente incorreta.

Há outra coisa que é incorreta: o Sr. Deputado atribui o problema ao capitalismo. Muito bem. Então, explique-me por que é que o Governo de Chipre, que pediu o *haircut*, ou seja, a amputação dos depósitos e das poupanças dos cidadãos, era um governo comunista?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Quer que eu responda?

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não. É que se as coisas fossem...

Sr. Deputado, deixe-me só dizer-lhe isto: se as coisas fossem tão simples como há os bons e há os maus, há os encarnados e há os negros, há o mundo da virtude e o mundo do pecado e há aqui uma fronteira...

Protestos do Deputado do PCP Miguel Tiago.

Sr. Deputado, agora deixe-me responder.

Em Chipre, o sistema financeiro foi todo abaixo durante um governo que tinha como líder o Partido Comunista de Chipre, Sr. Deputado. Não era o partido conservador! Portanto, se fosse a si, pensava mais um bocadinho! E foram à União Europeia pedir o *haircut* dos depósitos! E, por vontade do governo de Chipre, tinham ficado com os depósitos, ou seja, tinham cortado os direitos das pessoas relativamente aos depósitos que tinham nos bancos. Não era um governo conservador, era um governo a que o Sr. Deputado chamaria progressista.

Não é a primeira vez que um partido de extrema-esquerda governa. Isso é uma coisa que agora se diz do Syriza, mas não é a primeira vez. Já o partido comunista em Chipre governou antes. Não é nenhuma novidade!

Este era um ponto sobre o qual gostava de chamar a atenção, porque acredito que a economia de mercado tem responsabilidade ética e as pessoas têm qualidades e têm defeitos. Há aquelas que sabem obedecer à lei e que sabem exercer as suas funções com probidade e com respeito pela legalidade e há outras que não sabem, Sr. Deputado. Isso não passa pela direita, nem pela esquerda, nem pelos sistemas ideológicos, a meu ver!

Nem a gestão pública alguma vez isentou os bens geridos publicamente de problemas, de tráficos ou de corrupções, Sr. Deputado. Não sei que evidencia é que tem disso para o demonstrar.

Depois, também queria dizer-lhe que, com certeza, se a autoridade de resolução é o Banco de Portugal, o contributo para a preparação da legislação é, com certeza, do Banco de Portugal. É uma evidência! Pois se é ele que é a autoridade da resolução e que precisa dos diplomas para ter maior segurança jurídica... Disse, tal como disse o Primeiro-Ministro, que não estou convencido de que fosse determinante, porque o determinante era a legislação e já a tínhamos desde 2012. Mas, objetivamente, é daí que vem o contributo.

Não percebo, com toda a franqueza, o seguinte: se o Banco de Portugal tivesse proposto ao Governo uma nacionalização e o Governo — não acho provável — tivesse aceitado tal ideia, os senhores estariam aqui a fazer uma comissão de inquérito a perguntar «como é que é possível passarem a fatura do BES aos contribuintes?». Se o Banco de Portugal tivesse proposto e o Governo tivesse aceitado uma solução de recapitalização, imaginando que os problemas de viabilidade se resolveriam no tempo, acho que os Srs. Deputados estariam aqui a fazer uma comissão de inquérito a perguntar como é que, tendo a possibilidade da resolução que poupa os contribuintes, foram para a recapitalização que tem um risco para os contribuintes.

Portanto, o Banco de Portugal optou pela resolução. Acho que se se conseguir vender o Novo Banco em condições, se se conseguir que isso não cause uma instabilidade no resto do sistema financeiro e que, efetivamente, os contribuintes sejam poupados nesta matéria — e aí o que conta é que todos façamos o nosso melhor esforço para que isso aconteça —, terá sido preferível, com certeza, este quadro da resolução.

O Sr. Deputado disse, há pouco, e aí está a diferença... Eu, por mais que tenha uma divergência com um governador, se ele me diz, a mim, como Deputado: «Se os senhores...», Governo da altura, «... não fizerem a nacionalização criam uma calamidade nacional, porque isto tem um efeito

sistémico». Sr. Deputado, posso ter a sensação de que a decisão foi errada e por isso é que não votei a favor.

Aliás, o CDS foi muito crítico durante muito tempo, coerentemente e com toda a razão, sobre o que aconteceu no BPN e por isso não deixa de fazer críticas sobre o que aconteceu no BES — era o que faltava! — mas, objetivamente, acho legítima a dúvida, passados estes anos... Imagino que o Banco de Portugal continue a dizer que era sistémico, que teria havido uma calamidade, mas tenho muitas dúvidas, Sr. Deputado, e acho que a dúvida ilumina, não é um perigo.

Teria sido mesmo sistémico com 2% do mercado? Teria sido mesmo sistémico? Valeria 6000 ou 7000 milhões de euros do contribuinte?

Sr. Deputado, tenho, pelo menos, o direito à dúvida!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Isso é um comício!

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Não é, não é. São as opções que existem! É que eu não percebi qual é a opção que o Sr. Deputado defende.

O Sr. Deputado diz: a resolução não! Sobre a nacionalização, nega que a esteja a defender. O Sr. Deputado queria a recapitalização? Era isso? Tem de me dizer!

Acho que não, porque o Sr. Deputado defende que a banca deve ser administrada pelo Estado, portanto tem de a nacionalizar. Não vejo outra maneira, tem de lá entrar e dizer: «Estes senhores que puseram aqui o seu dinheiro e que, durante anos, andaram a gerir isto vão fora, e entra para cá o Estado». Senão, como é que o Sr. Deputado quer os efeitos da nacionalização sem nacionalizar? Não percebi, com toda a franqueza!

Sr. Presidente, é isto, basicamente. Acho que ninguém pode dar garantias absolutas, mas, pelo menos, o que todos estamos obrigados é a

fazer o melhor do nosso esforço para que quem não tem culpas no cartório não venha a pagar.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, ainda há a possibilidade de fazermos outra ronda de perguntas, com a duração de 3 minutos, para os Srs. Deputados que entenderem.

Neste momento, o Deputado do PCP Miguel Tiago chamou a atenção do Presidente produzindo estalidos com os dedos.

Sr. Deputado, não gosto nada desse gesto.

Como parece não haver interesse relativamente a mais perguntas, ficamos por aqui.

Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, peço desculpa pelas castanholas,...

Risos.

... mas é a pressão do momento e queria só garantir que o Sr. Presidente me via.

Risos.

Queria solicitar à Mesa para diligenciar no sentido de obtermos junto do BES ou do Novo Banco o *dossier* de desenho de crédito concedido à República para aquisição do material militar, nomeadamente dos

submarinos, de preferência sem rasuras nem assinaturas obliteradas, portanto, o *dossier* de crédito que foi certamente preparado. Por que é que o peço? Porque deduzo, pela ausência de resposta do Sr. Vice-Primeiro-Ministro a esta pergunta, que não o conhece, compreensivelmente, porque estaria dentro do Banco.

Portanto, solicito que nos enviem esse *dossier*.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Miguel Tiago tem a certeza que não estará naquela documentação enviada pela Procuradoria-Geral da República? Deve estar...

O Sr. **Vice-Primeiro-Ministro**: — Há outra comissão...

O Sr. **Presidente**: — Sim. Eu também acho que está.
Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — É só para dizer que vai receber uma pequena nota que, no fundo, remete para as páginas 178 e 429 do relatório da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) sobre a aquisição de material militar, em relação à questão do cálculo da taxa Euribor e dos pontos-base, que consta do relatório da Sr.^a Deputada Mónica Ferro, aprovado pela maioria, sobre essa matéria. Ela estabelece o cálculo retificado correspondente à realidade histórica.

Era só isto, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Ficamos a aguardar essa nota.

Relativamente ao que requer o Sr. Deputado Miguel Tiago, não se encontrando no espólio da Comissão, pergunto se há alguma coisa contra a solicitação. Nada havendo a opor, podemos então solicitá-lo, caso este ainda não conste da documentação já enviada.

Sr. Vice-Primeiro-Ministro, mais uma vez o cumprimento e agradeço-lhe pelos contributos dados à Comissão.

Sr. Secretário de Estado, cumprimento-o também, da mesma forma.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O Sr. Presidente não disse que ia haver mais uma ronda de três minutos?

O Sr. **Presidente**: — Não! Depois ficou assente que não.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É que isso é muito injusto. Fiquei com a sensação de que iria haver. Esta injustiça...

O Sr. **Presidente**: — Ficamos com esta injustiça...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É que, já agora, gostava de perguntar se no Chipre a legislação europeia não se aplica e se não é o Banco Central que propõe ao Governo?

E, já agora, Sr. Presidente — não quero respostas a isto —, é só para chamar a atenção para as incongruências: o partido em causa no Chipre não é o Partido Comunista do Chipre, o AKEL (Partido Progressista do Povo Trabalhador), é uma formação política de esquerda que não é um Partido Comunista.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, muito obrigado e uma boa tarde. Está encerrada a reunião.

Eram 19 horas e 24 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.